

CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO

**O INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR: SUA ATUAÇÃO
COMO MEDIADOR ENTRE LÍNGUA PORTUGUESA E A LÍNGUA DE
SINAIS**

Rosana de Fátima Janes Constâncio

RIBEIRÃO PRETO-SP

2010

ROSANA DE FÁTIMA JANES CONSTÂNCIO

**O INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR: SUA ATUAÇÃO
COMO MEDIADOR ENTRE LÍNGUA PORTUGUESA E A LÍNGUA DE
SINAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro Universitário Moura Lacerda de Ribeirão Preto, SP, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em educação.

**Área de Concentração: Educação Escolar.
Linha de Pesquisa: A constituição do sujeito no contexto escolar.**

Orientadora: Profa. Dra. Tárzia Regina da Silveira Dias.

RIBEIRÃO PRETO-SP

2010

Catálogo na fonte elaborada pela Biblioteca do
Centro Universitário Moura Lacerda
Bibliotecária Gina Botta Corrêa de Souza CRB 8/7006

Constâncio, Rosana de Fátima Janes.

O intérprete de libras no ensino superior: sua atuação como mediador entre Língua Portuguesa e a Língua de Sinais / Rosana de Fátima Janes Constâncio. -- Ribeirão Preto, 2010.
106f.

Dissertação (Mestrado) -- Centro Universitário Moura Lacerda, 2010.
Orientador: Profa. Dra. Tércia Regina da Silveira Dias

1. Intérprete. 2. Língua de sinais. 3. Língua portuguesa. I. Dias, Tércia Regina da Silveira. II. Centro Universitário Moura Lacerda. III. Título.

ROSANA DE FÁTIMA JANES CONSTÂNCIO

**O INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR: SUA ATUAÇÃO
COMO MEDIADOR ENTRE LÍNGUA PORTUGUESA E A LÍNGUA DE
SINAIS**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Educação do Centro Universitário Moura Lacerda de
Ribeirão Preto, SP, como requisito parcial para obtenção do
título de Mestre em Educação.**

**Área de Concentração: Educação Escolar.
Linha de Pesquisa: Constituição do Sujeito no Contexto
Escolar.**

Comissão julgadora:

**Orientadora – Prof.^a Dr.^a Tércia Regina da Silveira Dias – (CUML, Ribeirão
Preto)**

**2^a examinadora – Prof.^a Dr.^a Cristina Cinto de Araújo Pedroso –
(CUCLARETIANO, Batatais)**

**3^a examinadora – Prof.^a Dr.^a Silvia Aparecida de Sousa Fernandes - (CUML,
Ribeirão Preto)**

Ribeirão Preto, 29 de Outubro de 2010.

Dedico este trabalho com todo amor e carinho

a toda minha família.

Em especial ao meu marido e companheiro Júlio.

Aos meus filhos Eduardo, Juliana e genro José Augusto.

Ao tão amado neto Diogo Augusto.

Ao meu pai Gilberto Janes, exemplo de homem.

A minha mãe Claudenice Biondo Janes, grande incentivadora.

Ao meu irmão Luis Alberto.

A família Janes.

A família Constâncio.

Aos amigos e colegas de estudo e profissão.

Enfim, a todos que me ajudaram em cada conquista e batalha.

Sem titubear sempre se fazem parceiros leais e amigos fiéis.

A eles minha sincera e eterna gratidão!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todas as bênçãos recebidas.

A minha querida, orientadora e amiga, Prof. Dra. Tárzia Regina da Silveira Dias, pelos incentivos, orientações, carinho e amizade em todos os momentos árduos da pesquisa. Pessoa que é referencial de ética, postura e conhecimento. Obrigada por todo empenho, ensino, amor profissional e pessoal para comigo.

As Professoras Doutoras, Maria Cristina Cintra Pedroso e Silvia Aparecida de Sousa Fernandes pelas sugestões, no momento do exame de qualificação, que contribuíram muito para a conclusão deste trabalho.

Aos meus pais, Gilberto e Claudenice e, irmão Luis Alberto sempre tão presentes em minha vida, pelos ensinamentos, dedicação e amor.

Ao querido esposo Júlio, pelo incentivo companheirismo em toda trajetória desta pesquisa e, compreensão nas ausências de muito tempo dedicado aos estudos.

Aos meus queridos e amados filhos, Eduardo e Juliana, tão especiais e importantes na minha vida, que são frutos da extensão do meu amor.

Ao meu amado neto Diogo Augusto que é minha paixão.

A família Constâncio, em especial a minha sogra Zilda (in memoriam) e cunhada Sandra (in memoriam) pelo apoio e estímulo que sempre me deram, ao sogro Julio.

A todos os meus familiares, avós e avôs (in memoriam), tios e tias, primos e primas, os quais tenho profundo apreso e carinho.

A todos meus queridos amigos surdos que sempre me incentivaram e apoiaram auxiliando a ser profissional intérprete de Libras.

A todos os amigos do Mestrado (linha 1 e linha 2)

Especial agradecimento a todos os sujeitos desta pesquisa, atenciosos e participativos, pois foram pessoas fundamentais para a concretização e êxito deste estudo.

A DEUS, por cobrir-me de bênçãos iluminando meu caminho e minha vida.

Todas as guerras do mundo são iguais
Todas as fomes são iguais
Todos os amores são iguais
Iguais todos os rompimentos
A morte é igualíssima
Todas as criações da natureza são iguais
Todas as ações cruéis, piedosas ou indiferentes são iguais
Contudo o homem não é igual a nenhum outro homem, bicho
ou coisa
Ninguém é igual a ninguém
Todo ser humano é ímpar.

Carlos Drummond de Andrade

RESUMO

Este estudo se propõe a conhecer e analisar a inserção do profissional intérprete de Libras no ensino superior e a construção desta profissão, onde a interação lingüística se desenvolve pela língua de sinais. A proposta envolve a tentativa de compreender quem é este profissional e como se dá a sua atuação em um universo fronteiro entre as línguas, oral-auditiva e viso-espacial. Visa, também, conhecer as necessidades e especificidades vivenciadas por este profissional numa relação que envolve surdos – ouvintes - intérpretes. Espera-se também explicitar aspectos do processo de construção desta nova profissão. Participaram do estudo 10 intérpretes de Língua de Sinais que atuam no ensino superior nas cidades de São Paulo/SP, Cascavel/PR e Campo Grande/MS. Os dados foram coletados por meio de entrevistas presenciais e via *on-line*, empregando os programas do correio eletrônico e MSN. As entrevistas contaram com roteiro pré-definido e foram transcritas, lidas e relidas até que se chegasse à definição de categorias relevantes para atingir o objetivo proposto, isto é formação do intérprete; tempo de atuação, área e condições de contrato; processo de regulamentação da profissão; relacionamento com surdos, ouvintes e profissionais; disciplinas que interpreta; dificuldades na interpretação; e, visão da profissão do interprete. Os resultados mostram que os intérpretes têm formação superior e estão inseridos nas comunidades surdas, têm ampla experiência na área educacional; estão contratados em regime de CLT; expressam a necessidade de regulamentação desta profissão; se relacionam bem com os surdos; interpretam todas as disciplinas que o aluno surdo frequenta; apresentam como dificuldade a falta de sinais específicos para determinadas palavras usadas no meio educacional e acreditam na profissão do intérprete. Concluiu-se que os interpretes são agentes multiplicadores de uma nova maneira de ver e pensar o indivíduo surdo, que o ato de traduzir e interpretar demanda competências lingüísticas e metodológicas; que são árduas e complexas observando a importância do intérprete assumir o seu papel de mediador e de conquistar espaço para garantir a acessibilidade do surdo nos diferentes segmentos da sociedade.

Palavras-chave: Intérprete. Língua de Sinais. Língua Portuguesa.

ABSTRACT

This study aims to understand and analyze the insertion of a professional interpreter in higher education and the construction of this profession, where linguistic interaction is developed by sign language. The proposal involves the attempt to understand who is this work and how is its performance in a universe border between languages, oral-auditory and visual-spatial. It also aims at understanding the needs and specificities experienced by these professionals in a relationship that involves deaf - listeners - interpreters. It is also expected to explain aspects of the processes of construction of this new profession. Participated in the study, ten of sign language interpreters who work in higher education in the cities of Sao Paulo, Cascavel / PR, Campo Grande / MS. Data were collected through interviews in person and via *online* programs using electronic mail and MSN. The interviews relied on predefined guidelines and were transcribed, read and reread until it reached the definition of the relevant categories to achieve the proposed objective, ie the interpreter training, time of performance, area and conditions of contract, the regulation of occupation, relationship with the deaf, listeners and professional disciplines which interprets; difficulties in interpretation, and vision of the profession of interpretation. The results show that the majority of interpreters are graduates or currently enrolled and are inserted in deaf communities, has extensive experience in education, are employed under the Labor Code; express the need for regulation of this profession, they relate well with the deaf; interpret all the disciplines that the student attends deaf, have difficulty as a lack of specific signs for certain words used in the educational environment and believe in the profession of an interpreter. It was concluded that the interpreters are multipliers in a new way of seeing and thinking about the deaf, the act of translating and interpreting linguistic and methodological skills demand, which are arduous and complex noting the importance of the interpreter to assume its role as mediator conquer space and to ensure accessibility of the deaf in different segments of society.

Keywords: Interpreter. Sign Language. Portuguese Language.

LISTA DE ABREVIATURAS

APILS - Associação dos Profissionais Intérpretes de Língua de Sinais

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FEBRAPILS - Federação Brasileira dos Profissionais Intérpretes de Língua de Sinais

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos

ILS - Intérprete de Língua de Sinais

INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

LS - Língua de Sinais

MEC - Ministério da Educação e Cultura

TILS - Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 O SURDO E SUAS NARRATIVAS EDUCACIONAIS.....	16
1.1 Oralismo.....	18
1.2 Comunicação Total.....	19
1.3 Bilinguismo.....	20
1.4 Pedagogia Surda.....	21
2 LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A PRESENÇA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS.....	23
2.1 Lei de Libras 10436/02.....	25
2.2 Decreto 5626/05.....	27
2.3 Registro CBO: 2614-25 - Intérprete de língua de sinais.....	28
2.4 Lei 12.319/10.....	28
3 PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS.....	31
3.1 A história deste profissional.....	32
3.2 As atribuições destinadas aos intérpretes de Libras.....	33
3.3 O contexto de atuação do profissional intérprete de Libras.....	34
4 MÉTODO.....	37
4.1 Participantes da pesquisa.....	38
4.2 Os locais da pesquisa.....	39
4.3 Procedimento de coleta de dados.....	39
4.4 Procedimento de análise dos dados.....	40
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	41
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
REFERÊNCIAS.....	82

APÊNDICES

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO.....	85
APÊNDICE B: . ROTEIRO DE ENTREVISTAS.....	86

ANEXOS

ANEXO A: LEGISLAÇÃO: LEI DE LIBRAS.....	88
ANEXO B: DECRETO 5.626/05.....	90
ANEXO C: LEI 12.319/10.....	105

INTRODUÇÃO

O interesse em realizar a pesquisa justifica-se pela minha formação profissional e a minha trajetória ao longo de 15 anos atuando na educação de surdos.

Minha formação inicial é de professora de educação básica onde atuei por um período de seis anos. Durante estes anos senti a necessidade de adquirir uma formação superior, pois se iniciava o processo de integração das pessoas com necessidades educacionais nas escolas e eu me sentia despreparada para receber este tipo de alunado. Neste momento uso o termo “integração”, pois na época era o processo que prevalecia na política educacional.

Então no ano de 1996 iniciei o curso de Pedagogia com habilitação em Deficiência da Audiocomunicação. Logo após concluir o curso comecei a lecionar para uma sala de alunos surdos usuários da língua de sinais, porém senti que precisava de uma formação específica nesta língua, pois o nível básico no ensino da mesma não era suficiente para uma educação de qualidade que permitisse discutir todo e qualquer conceitos, concretos e abstratos.

Buscando essa formação, iniciei o curso na Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS-SP) onde fiz três níveis de aperfeiçoamento, que me deram uma fluência na língua de sinais. Após alguns anos, fiz pós-graduação em Educação Especial e, devido ao Decreto n.5626/05 que regulamenta a Lei de Libras n. 10.436/02, no ano de 2007, fiz o Pró-Libras, que é um concurso que certifica o profissional intérprete de Libras em diferentes níveis e obtive a certificação de interprete de Libras nível universitário.

Atualmente trabalho como professora de uma sala de alunos surdos em processo de aquisição da escrita que tem como objetivo incluí-los no ensino regular. Atuo também como intérprete educacional, na rede municipal, para alunos surdos do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Fundamental e Médio em diversas disciplinas.

Em decorrência da minha profissão, busco por meio deste estudo, investigar a atuação do profissional, intérprete de Libras e, conseqüentemente, como está ocorrendo a mediação Libras-Língua Portuguesa no ensino superior. Em outras palavras, esta pesquisa tem como objetivo analisar como está a mediação no processo de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais e o reconhecimento da pessoa do profissional intérprete de Libras.

São poucas as pesquisas sobre o profissional intérprete de Libras, até por ser uma profissão que se encontra num processo de regulamentação, portanto, hoje, é necessário investigar como está ocorrendo a atuação do intérprete. Sabemos que há um conceito errôneo de que toda pessoa que sabe língua de sinais pode ser um interprete, porém isto não é verdade como afirma Hurtado (2005, p.19):

Embora qualquer falante bilíngüe possua competência comunicativa nas línguas que domina, nem todo bilíngüe possui competência tradutória. A competência tradutória é um conhecimento especializado, integrado por um conjunto de conhecimentos e habilidades, que singulariza o tradutor e o diferencia de outros falantes bilíngües não tradutores.

Para conhecer como está atuando o intérprete de ensino superior realizamos entrevistas sucessivas com dez intérpretes educacionais. Estas entrevistas foram realizadas presencialmente nas escolas onde cursam ou atuam os interpretes ou via internet através de e-mail ou MSN.

A análise das entrevistas envolveu o referencial sócio-antropológico da surdez.

Visando averiguar a atuação do intérprete educacional é preciso conhecer o processo de educação dos surdos e a história dessa profissão. Temas que serão apresentados nas seções deste estudo.

Na primeira seção, “surdo e suas narrativas educacionais”, apresentamos quem é o surdo, sua cultura, sua identidade, e a sua narrativa educacional, observando-o como um sujeito com valores transmitidos por gerações anteriores com suas histórias, piadas, poesias, conquistas sociais e educacionais, formando assim o povo surdo. Mostramos também, como se deu a construção do povo surdo no Brasil, seus conflitos, suas dificuldades no reconhecimento da primeira língua, a língua de sinais, até chegar aos dias de hoje com a conquista da presença do profissional interprete de Libras nas instituições educacionais.

Para os autores surdos americanos, Padden e Humphries (2005, p.5):

Uma comunidade surda é um grupo de pessoas que vivem num determinado local, partilham os objetos comuns dos seus membros, e que por diversos meios trabalham no sentido de alcançarem estes objetivos. Uma comunidade surda pode incluir pessoas que não são elas próprias Surdas¹, mas que apóiam ativamente os objetivos da comunidade e trabalham em conjunto com as pessoas Surdas para alcançá-los.

¹ Muitos autores utilizam a expressão ‘Surdo’ para indicar os surdos como grupo cultural (SACKS, 1998).

Na segunda seção, apresentamos a legislação que regulamenta a presença do profissional intérprete de Libras nas instituições de ensino, onde estão presentes as leis: Lei que oficializa a Libras n. 10.436/02 (BRASIL, 2002), reconhecendo-a como primeira língua do surdo e a Língua Portuguesa como segunda língua devendo ser adquirida preferencialmente na modalidade escrita. O Decreto n. 5626/05 (BRASIL, 2005, p. 1), que regulamenta a Lei de Libras, no artigo 14 garante a presença do profissional intérprete de Libras nas instituições, tal como transcrito em seguida.

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior provendo as escolas com o profissional tradutor e interprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais.

A terceira seção refere-se ao “profissional intérprete de Libras” contando a história e conquistas no Brasil do povo surdo que muito lutou para ter direito a uma educação que respeitasse a sua identidade, cultura e língua. Quadros (2002 e 2004) em seus livros publicados pelo MEC aborda as competências que o interprete de língua de sinais deve desenvolver, tais como lingüísticas, de transferência, metodológicas, na área, bicultural e técnica. Além de Quadros, outras referências são discutidas mostrando a luta para o reconhecimento da profissão de intérprete, tal qual Sanders (2010, p. 129). Sanders apresenta como uma grande conquista da profissão o fato de possuir seu numero de registro no Ministério do Trabalho e Emprego, com discussões avançadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Para a CBO, a Federação Brasileira dos Profissionais Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS) está lutando pela regulamentação da profissão mais breve possível.

Na quarta seção o “método” disserta como se procedeu à pesquisa, caracterizando os participantes, tabulando dados, fazendo análises destes dados, numa abordagem qualitativa e quantitativa, nos locais onde foram entrevistados devido à ausência destes profissionais na cidade de Ribeirão Preto no inicio desta pesquisa.

Enfim, na quinta seção apresentamos os resultados das pesquisas, analisando como está o processo de interpretação nas universidades e a mediação de uma língua oral para língua visual.

Para atingir estes objetivos será necessário analisar, tabular, refletir para ter uma dimensão de como está a presença do profissional intérprete de Libras atuando como mediador na tradução e interpretação da língua oral para língua visual e vice-versa visando oferecer reflexões que possam contribuir para a prática pedagógica dos mesmos.

Nas considerações finais apresentamos o que esta pesquisa produziu e contribuiu para análise do processo educacional do intérprete de Língua de Sinais Brasileira.

1 O SURDO E SUAS VIVÊNCIAS EDUCACIONAIS

A história comum dos surdos é uma história que enfatiza a caridade, o sacrifício e a dedicação necessários para vencer “grandes adversidades”.

Nídia Limeira de Sá (2002, p.41.)

Ao analisarmos a história educacional do surdo podemos perceber os conflitos e a visão clínico-terapêutica que permeou esse processo por um longo período. A história dos surdos vem sendo marcada por discriminações e estereótipos, que têm levado ao descrédito social do povo surdo, decorrente da dominação da cultura ouvinte (SKLIAR; LUNARDI, 2000).

Hoje podemos identificar o povo surdo como aquele que lutou para conquistar a sua própria identidade, o direito de ter a sua língua, a sua escrita em língua de sinais, as suas piadas, as suas poesias. Ou seja, a construção social de um povo com uma cultura e língua próprias (STROBEL, 2008) e o direito de uma reorganização educacional para lhe garantir um ensino de qualidade (PEDROSO; DIAS 2000; BRASIL, 2005).

É possível perceber quantos anos de luta se passaram para o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, da identidade e da cultura surda, onde os surdos por muitos anos foram vistos como um grupo “deficiente”, “menor”, “inferior”, fora do padrão da normalidade. Segundo Sá (2002, p. 49),

A história dos surdos é a história das relações entre as comunidades surdas e ouvintes. Os surdos foram, por muitos anos, rejeitados, isolados em asilos sendo alvo da visão de proteção. Isto porque eram vistos como ‘anormais’, fora do padrão de normalidade numa sociedade predominantemente ouvinte.

Atualmente o campo educacional assume a postura da inclusão social, propondo uma escola que acolha a todos na sua diversidade, respeitando suas diferenças. Nessa escola, a construção da cultura surda enfatiza as questões das práticas discursivas, das diferenças, e das lutas por poderes e saberes. Para Skliar (1998), o sujeito surdo se constitui a partir da diferença, de seu reconhecimento político como um ser que tem o direito de ter como sua primeira língua a língua de sinais.

A história dos surdos é a história das relações entre as comunidades surdas e ouvintes. Os surdos foram por muitos anos rejeitados, isolados em asilos, sendo alvo da

visão de proteção. Isto porque eram vistos como “anormais”, fora do padrão de normalidade numa sociedade predominantemente ouvinte.

Não havia escolas para surdos. Segundo Soares (1999), pesquisas mostram que Cardano rompeu uma linha de pensamento dominante para a época, a de que os surdos eram incapazes. Ele provou por meio de seus experimentos com surdos que eles eram capazes de adquirir conhecimentos. Soares (1999, p. 17) relata que

Cardano, para avaliar o grau de aprendizagem dos surdos, fez sua investigação a partir dos que haviam nascidos surdos, dos que adquiriram a surdez antes de aprender a falar, dos que adquiriram depois de aprender a falar e, finalmente dos que a adquiriram depois de aprender a falar e a escrever. Sua conclusão, após esses estudos, era a de que a surdez não trazia prejuízos para o desenvolvimento da inteligência e que a educação dessas pessoas poderia ser feita pelo ensino da leitura, que era a forma dos surdos ouvirem, e da escrita, que era a forma deles falarem.

Após anos os surdos passam a ser vistos como cidadãos que podem ser atuantes na sociedade, com direitos e deveres. Entretanto o que predominava era a visão assistencialista, com a hegemonia da cultura do ouvinte sobre o indivíduo surdo.

Não havia escolas para surdos. Surgem então professores desenvolvendo trabalhos para atuar com surdos empregando diferentes métodos de ensino.

No Brasil, a escolarização do surdo teve início com a primeira escola para surdos em 1857, o Instituto Educacional de Surdos-Mudos, na cidade do Rio de Janeiro, hoje conhecida como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Muitos personagens constituíram a trajetória da história dos surdos e o desenvolvimento da Língua de Sinais Brasileira. O padre Huet (era surdo e seguidor de L'Epèe, que usava o Método Combinado²) veio para o Brasil a convite de Dom Pedro II para trabalhar com os surdos no INES, no ano de 1856. Devido à vinda deste padre que trouxe a sua experiência para o Instituto, a língua de sinais do Brasil tem forte influência da Língua de Sinais Francesa.

No relatório do Dr. Tobias Rabello Leite, que data do ano de 1871, o INES recebia alunos de diversas partes do Brasil e, assim que concluíam 18 anos retornavam às suas cidades de origem, fazendo uso da língua de sinais adquirida no contexto escolar. Dessa forma, houve uma divulgação da língua de sinais no Brasil (FELIPE, 2001).

² O Método Combinado utilizava os sinais, o treinamento da língua oral e a datilologia.

No ano de 1880 foi realizado o Congresso de Milão que mudou toda a filosofia educacional dos surdos, iniciando na Europa e em seguida em todo mundo. Tal congresso fez prevalecer à proposta oralista que aboliu o uso de sinais, na educação. Naquela época muitos surdos atuavam como professores nas escolas e foram afastados. Os alunos surdos foram desestimulados e obrigados a não fazerem mais uso da língua de sinais, tendo, por muitas vezes, as suas mãos amarradas para impedi-los de sinalizarem.

Essa proposta dominou nessa época e prevaleceu por aproximadamente 100 anos, fazendo com que os surdos ficassem subjugados à dominação da cultura ouvinte. Então, o surdo deixa de ser aquele que conquistou o seu espaço e passa a depender da cultura ouvinte, com uma visão de curar aquilo que lhe falta, ou seja, a audição. Esta visão recebe o nome de “medicalização da surdez” (SKLIAR, 1997; SANCHES, 1990).

Neste processo educacional, os surdos vivenciaram quatro modelos educacionais que são o Oralismo, a Comunicação Total, o Bilingüismo, e a Pedagogia do Surdo.

1.1 Oralismo

O “oralismo” é uma filosofia que faz uso do treinamento da fala, leitura labial, e outros recursos para desenvolver a oralidade, entre eles: o “verbo-tonal”, “oral-modelo”, “materno reflexivo”, “perdocini” e outros.

Esta concepção tem uma visão clínica que afirma que o sujeito surdo deve oralizar-se, fazer uma reabilitação da fala, visando o padrão de normalidade (do ouvinte) exigido pela sociedade.

Muitos surdos foram encaminhados a escolas públicas onde se estimulava a produção oral, o desenvolvimento da fala, recebendo treinamento auditivo para aprender a discriminar os sons do ambiente e sons da fala. O desenvolvimento da fala era estimulado com exercícios de respiração e relaxamento e a leitura labial com treino para identificação da palavra falada, observando-se os movimentos dos lábios de quem está falando.

Sobre esse último treinamento, Strobel (2006, p.10), especifica que o surdo, em geral, só consegue ler 20% da mensagem por meio da leitura labial, portanto, perdendo

a maioria das informações. Geralmente o surdo “deduz” as mensagens de leitura labial no contexto da fala.

Para Sacks (1998, p.41) “O oralismo e a supressão da língua de sinais acarretaram uma deteriorização marcante no aproveitamento educacional das crianças surda e na instrução dos surdos em geral”.

1.2 Comunicação Total

A Comunicação Total surge nos meados de 1960 com uma filosofia que inclui todas as opções lingüísticas: gestos caseiros, língua de sinais, leitura orofacial, alfabeto manual, escrita e leitura na tentativa de auxiliar na aquisição da língua falada e escrita (CAPOVILA; CAPOVILA, 2001).

Esta proposta educacional surge com uma nova perspectiva no paradigma educacional em decorrência do fracasso do Oralismo em muitos sujeitos surdos. Buscou-se então associar o oralismo com a língua de sinais simultaneamente para flexibilizar uma alternativa de comunicação.

Segundo Goldfeld essa filosofia objetivava melhorar o desenvolvimento do surdo, mas não contemplou todos os problemas que aconteciam no oralismo.

[...] percebemos a impossibilidade de separação entre língua e seu contexto, a ideologia, fato que ocorre no português sinalizado, e também podemos inferir as conseqüências da falta da língua no desenvolvimento do pensamento. As crianças que não são expostas a uma língua através das relações sociais, do diálogo, não internalizam todo instrumental lingüístico necessário para o desenvolvimento do pensamento, provocando assim dificuldades cognitivas, como a possibilidade de falar sobre assuntos ausentes ou abstratos que é um dos elementos da língua, o deslocamento." (GOLDFELD, 1997, p.102)

Essa modalidade foi criticada por pesquisadores (FERREIRA-BRITO, 1993; GOLDFELD, 1997; QUADROS, 2002; CRUZ, 2007), e por surdos porque não respeita a língua de sinais uma vez que se encontra apoiada na estrutura da língua portuguesa, pois há uma mistura de línguas resultando no português sinalizado, ou seja, a natureza

lingüística é distinta nas suas modalidades, a língua portuguesa via oral-auditiva e a língua de sinais viso-espacial.

1.3 Bilingüismo

O bilingüismo é uma proposta que para oferecer acesso ao surdo nas duas línguas considerando a língua de sinais como primeira língua e a língua oficial do país como segunda língua, devendo ser adquirida preferencialmente na modalidade escrita.

O bilingüismo tem:

[...] como pressuposto básico que o surdo deve ser bilíngüe, ou seja, deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país. [...] os autores ligados ao bilingüismo percebem o surdo de forma bastante diferente dos autores oralistas e da comunicação total. Para os bilinguistas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir sua surdez. (GOLDFELD, 1997, p.38).

Para Skliar (1999), essa proposta tem como *primeiro* objetivo colocar o surdo em contato com pessoas fluentes em língua de sinais a fim de garantir um processo natural de aquisição da sua primeira língua, ou seja, ela se opõe ao modelo clínico-terapêutico da surdez considerando a surdez como diferença. Essa perspectiva conta com o apoio da comunidade surda que reconhece o individuo surdo como diferente e não deficiente.

Para Goldfeld o conceito mais importante que o bilingüismo apresenta é:

[...] de que os surdos formam uma comunidade, com cultura e língua próprias. A noção de que o surdo deve, a todo custo, tentar aprender a modalidade oral da língua para poder se aproximar o máximo possível do padrão da normalidade é rejeitada por esta filosofia. Isto não significa que a aprendizagem da língua oral não seja importante para o surdo, ao contrário, este aprendizado é bastante desejado, mas não é percebida como o único objetivo educacional do surdo nem como uma possibilidade de minimizar as diferenças causadas pela surdez. (GOLDFELD, 1997, p. 39).

1.4 Pedagogia Surda

Por sua vez, a Pedagogia surda, segundo Strobel (2006), está fundamentada na diferença, no respeito ao surdo não pela falta do que não tem, mas no direito de ser diferente respeitando a diferença para que ocorra a subjetivação e as trocas culturais. Surge no momento em que os surdos, após anos de luta, assumem a sua identidade surda como povo surdo, na sua minoria lingüística, mas respeitando a sua cultura surda, a sua especificidade.

Para Vieira-Machado (2010, p. 20):

Transmitir os valores da comunidade surda é levar em conta suas marcas, sua forma de ser/estar no mundo, às produções lingüísticas surda, as narrativas desse povo, os símbolos, as histórias etc. Tudo isso se dá quando as práticas pedagógicas levam em conta a historicidade, as marcas culturais e a língua.

Nesta proposta, o surdo deixa de ser subjugado, oprimido por ser pertencente a um grupo minoritário e passa a ser respeitado na sua totalidade de ser diferente com uma cultura própria (STROBEL, 2006).

Segundo, Strobel e Perlin, (2006, p.29)

Neste procedimento o processo inverte a regulação. Não é mais o ouvinte que regula o surdo, ou o surdo excluído na sua inferioridade. É a cultura surda que regula o surdo em direção a seu ser diferente e a sua defesa diante de práticas discriminatórias que mapeiam populações sobre marcas visíveis e transparentes de poder que as mantém na subalternidade. É neste sentido que surge o modelo que se segue ao bilingüismo crítico e não tem somente a língua de sinais, como língua de instrução.

Segundo Padden e Humphries (2000), inseridos na comunidade surda estão surdos e ouvintes, porém as peculiaridades, próprias da identidade surda, suas crenças, valores, cultura, pertencem ao povo surdo.

Todo este processo foi vivenciado por anos pelos surdos que hoje se encontram numa situação de reconhecimento da sua língua, do direito de contar com a presença do profissional interprete de Libras nas escolas, agora com a regulamentação da profissão através da Lei 12.319/10 que oportuniza um ganho significativo, não somente no

processo educacional dos surdos, mas em todo âmbito sócio-cultural onde o surdo encontra-se inserido.

Sabemos que o reconhecimento desta língua é um marco do século XXI, mas que há muito para conquistar na educação do povo surdo.

2 LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A PRESENÇA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS

Houve uma longa caminhada no decorrer dos anos até chegarmos a uma fundamentação na legislação no que se refere à educação dos surdos. Com todas as mudanças nas propostas educacionais dos alunos surdos somente após 1960 com Stokoe defendendo sua pesquisa, reconhecendo a língua de sinais com status de língua, que a educação de surdos passa a ter importância. Essa educação vem a ser visualizada a partir de necessidades específicas como a presença da língua de sinais como primeira língua do indivíduo surdo e, portanto, a língua de instrução, devendo ser respeitada e oferecida no seu processo educacional. Para Moura (2008, p. 189), “[...] as leis estabelecem formas de se estar no mundo [...]” e para que isso ocorra é necessária uma nova postura, ou seja, a mudança de paradigma.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, neste ano, já estava legislando com os artigos 88 e 89 que se referiam à educação dos excepcionais com o objetivo de lhes garantir o direito a educação. O artigo 89 atribui ao governo o compromisso de ajudar as organizações não-governamentais (ONGS) a prestarem atendimentos educacionais aos deficientes e, dentro deste quadro de deficiência estão os surdos.

No ano de 1967, a Constituição Brasileira em alguns artigos garante ao surdo o direito à educação. Após alguns anos com a nova Constituição de 1988 uma nova perspectiva educacional garante ao surdo uma educação diferenciada, pois em um de seus artigos há uma referência sobre cultura o que oportuniza o direito à diferença cultural, tal como transcrito a seguir.

Constituição datada de 1988

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. (BRASIL, 1988)

No ano de 1973 surge o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) e o governo começa a dar maior atenção à educação de surdos.

Em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ocorrem mudanças nas perspectivas educacionais de surdos, pois nela há um capítulo dedicado à educação especial que contempla a inclusão e as escolas de surdos.

Não é somente na educação que podemos perceber a presença das legislações, mas no campo da comunicação e da acessibilidade com a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que garante ao surdo o seu direito de acessibilidade em toda esfera, seja ela social, cultura e, educacional. O artigo 17 desta lei explica sobre como promover o acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer eliminando as barreiras na comunicação.

No que se refere ao surdo, o artigo 18 desta lei prevê que o poder público deve programar cursos de formação dos profissionais tradutor/interprete de língua de sinais para oportunizar à acessibilidade ao surdo.

Quanto à comunicação para os surdos, o artigo 19 desta mesma lei afirma que se faz necessário permitir o uso da língua de sinais para garantir o acesso a todas as informações.

Todas essas leis oportunizaram ao surdo o direito a educação e, por esta razão, o povo surdo continuou lutando para garantir o direito de cidadania, o direito a sua primeira língua, que é a língua de sinais, o ensino e aprendizagem da língua oficial de seu país como segunda língua e a língua de sinais como língua de instrução, viabilizada por professores fluentes em Libras ou presença do profissional interprete de Libras para fazer a mediação entre L1 e L2 (língua fonte e língua alvo) ou vice-versa.

Diante desse quadro político, os estados brasileiros se mobilizaram para regulamentar a profissão do intérprete de língua de sinais. Os eventos que sustentaram todo este processo de luta e reconhecimento da profissão data inicialmente com: I Encontro Nacional de Intérpretes, organizado pela FENEIS na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1992; I Encontro Nordestino de Intérpretes em Libras, que aconteceu na cidade de João Pessoa, em 1998; I Seminário de Intérpretes, na cidade de São Paulo, em 2001; I e II Encontro de Intérpretes do estado de Santa Catarina, realizado na cidade de Florianópolis, nos anos de 2004 e 2005.

A regulamentação para esta atuação vem sendo construída em reuniões e assembleias em todos os estados do Brasil por meio das Associações de Profissionais Intérpretes de Língua de Sinais (APILS) e de seus associados. Esta entidade busca oferecer cursos de capacitação para o profissional tradutor intérprete de língua de sinais e de guia intérprete, regulamentar a profissão, organizar cadastros de seus associados para serem disponibilizados à comunidade para que conheçam e saibam das competências tradutórias de seus membros.

As leis que garantem suporte legal para os profissionais tradutores e intérprete de língua de sinais são:

- Lei nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras (BRASIL, 2000).
- Decreto nº. 5626, de 22 de dezembro de 2005. Dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2005).
- BRASIL/MEC/SEEP Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da inclusão, 2007
- Lei nº 12.319/10 de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS.

Estas leis garantem ao surdo a presença do profissional tradutor intérprete Libras nas instituições de ensino de todo país. Ocorre que há falta deste profissional devidamente qualificado para atuar nas escolas, pois somente a partir de 2008 surgem cursos específicos para formar o intérprete de Língua de Sinais e, a regulamentação da profissão que ocorreu em 1º de setembro de 2010.

2.1 Lei de Libras 10436/02

A legitimação da Lei de Libras ainda é recente em nosso país (BRASIL, 2002) e, com sua oficialização foi possível constatar um avanço em todos os níveis educacionais do educando surdo, das séries iniciais até o nível universitário. Em decorrência da

regulamentação da Lei de Libras os surdos começam a reivindicar a presença do profissional intérprete de língua de sinais em todos os níveis educacionais.

Devido à recente demanda, faz-se necessário implementar e legitimar a inclusão do surdo, oferecendo a este as condições necessárias, dentre elas, a presença de um intérprete na sala de aula.

Com a Lei de Libras, Lei 10.436/02, que reconhece a língua de sinais como meio legal de comunicação e expressão, um sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, capaz de transmitir idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil, houve um avanço significativo na educação dos surdos em todos os níveis educacionais.

Ainda sobre a oficialização da Lei de Libras é importante ressaltar que a Lei nº 9394 já se referia à língua de sinais como língua nativa do surdo, tal como a seguir.

Lei nº 9394

Art. 1º - A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-B:

Art. 26-B - Será garantida às pessoas surdas, em todas as etapas e modalidades da educação básica, nas redes públicas e privadas de ensino, a oferta da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na condição de língua nativa das pessoas surdas.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação (BRASIL, 1996)

No ano de 2004, o Projeto de Lei do Senado nº 180 DE, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, enquadrando no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Segundo Bastos (2009, p.27),

Ver sua língua aceita legalmente significa ser “ouvido”, independente das posições ouvintes contrária. A língua de sinais que, durante séculos, ficou presa na comunidade pela intransigência do mundo ouvinte, neste momento, passa a significar o reconhecimento positivo dos processos de interlocução e cultura de uma minoria lingüística. E, acima de tudo, reflete a construção do indivíduo em seu aspecto identitário.

Tudo isto foi solidificado com o decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que fortalece e regulamenta a Lei de Libras, tornando obrigatório o acesso e o uso

de língua de sinais a todos os segmentos da escola, sejam eles alunos surdos ou professores que os atendem, e fortalece a presença de intérpretes.

2.2 Decreto 5626/05

Esse decreto, em seu no capítulo VI – artigo 14 garante a presença do profissional intérprete de Libras nas instituições. Segundo Quadros (2004), o profissional intérprete de língua de sinais, além do domínio das línguas, deve apresentar qualificação específica para o ato de interpretar. Esse profissional deve buscar qualificação, profissionalismo e domínio das duas línguas. É importante lembrar que dominar a língua de sinais não é suficiente para fazer deste um intérprete, é necessária uma formação específica. Essa legislação pode viabilizar a acessibilidade aos surdos usuários da Libras.

Com o Decreto 5.626/05, houve uma ênfase no ensino e aprendizagem da língua de sinais tornando obrigatório o uso da língua de sinais não somente para os surdos como também aos professores que atuam nesta área. Dessa forma aconteceu também uma motivação para que o ensino de surdos contasse com a presença do profissional intérprete de língua de sinais.

A presença do profissional intérprete de Libras exige uma nova organização escolar, ou seja, a inclusão do intérprete como um facilitador da comunicação entre surdos e ouvintes, delimitando o seu campo de atuação para ser respeitado e não confundido com o professor.

Outra legislação importante para a implementação da profissão de intérprete é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão (BRASIL, 2007).

Há também o projeto de Lei 4673/04 de 2004 que dispõe sobre o reconhecimento da profissão do intérprete da Língua Brasileira de Sinais, no qual o relator, deputado João Campos (PSDB-GO), apresentou parecer favorável ao Projeto desta Lei, da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e também ao PL 5127/05, do deputado Jefferson Campos (PSB-SP), na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Como tramita em caráter conclusivo, o projeto foi encaminhado ao Senado.

2.3 Registro CBO: 2614-25 - Intérprete de língua de sinais

Outra importante conquista foi o reconhecimento desta profissão pela Confederação Brasileira de Ocupações que envolveram o cargo de profissional Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais Brasileira.

Estas leis garantem ao surdo a presença do profissional tradutor intérprete de Libras nas instituições de ensino de todo país. Ocorre que há falta deste profissional devidamente qualificado para atuar nas escolas, pois somente a partir de 2008 surgem cursos específicos para formar o intérprete de língua de Sinais.

Com a regulamentação da lei de Libras, os surdos começam a reivindicar a presença do profissional intérprete de língua de sinais em todos os níveis educacionais.

Para Bastos (2009, p. 104): “O conjunto de leis favorece a luta, mas sem o envolvimento dos grupos sociais, o processo de exclusão continuará”.

2.4 Lei 12.319/10

Após o registro que reconhece a profissão do intérprete, no dia 01 de setembro de 2010 temos a felicidade de conquistarmos a lei que regulamenta a profissão do intérprete Lei 12.319/10.

Esta Lei dispõe inicialmente de nove artigos, sendo que três artigos foram vetados parcialmente, justificados por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público de acordo com os termos do § 1º do art. 66 da Constituição, o Projeto de Lei nº 325 de 2009 (nº 4673/04 na Câmara dos Deputados) que “Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

O primeiro artigo regulamenta a profissão do tradutor e intérprete de língua de sinais.

O segundo artigo prevê que este profissional deverá ter competência tradutória para atuar nas modalidades das línguas envolvidas, Libras e Língua Portuguesa, de maneira simultânea ou consecutiva com proficiência.

Houve veto no terceiro artigo que previa a formação do profissional tradutor intérprete de Língua de Sinais em curso superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras – Língua Portuguesa. Ainda neste artigo poderiam exercer a profissão na falta deste profissional habilitado quem tivesse formação de nível médio com cursos de formação profissional reconhecidos; curso de extensão universitária; e, cursos de formação continuada oferecidos por instituições devidamente regulamentadas.

O veto foi justificado por considerar as necessidades da comunidade surda e os possíveis danos decorrentes da falta de regulamentação desta profissão, bem como ao impor a exigência de formação em nível universitário estaria violando o artigo 5º da Constituição Federal.

O quarto artigo trata sobre a formação em nível médio que deve se dar por cursos de formação profissional; cursos de extensão universitária; e, cursos de formação continuada oferecidos por instituições de ensino superior sendo que todas devem ser devidamente regulamentadas pelo MEC e, no parágrafo único a formação também pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

No quinto artigo apresenta o exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras – Prólibras – deverá acontecer até o dia 22 de dezembro de 2015, sendo promovido pela União, diretamente ou por intermédio de credenciadas e, promoverá, anualmente, com banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

O sexto artigo refere-se às atribuições do tradutor intérprete no uso das suas funções com competências para que possa oportunizar a comunicação não somente entre surdos e ouvintes, mas também entre surdos e surdos, surdos e surdo-cegos, surdo-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa.

Também deverá interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuando nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; ofertando à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; bem como prestando seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais quando for o caso.

O sétimo artigo trata sobre a Ética, postura e conduta que respeita a pessoa e cultura do surdo. Especifica a necessidade de ser honesto, discreto, sigiloso quanto às informações recebidas; atuar sem preconceito de raça, credo, idade, sexo ou orientação sexual; manter a imparcialidade e fidelidade no uso de suas funções; ter solidariedade para o ato da interpretação independente da condição social e econômica de quem dele necessite; acima de tudo deve conhecer as especificidades da comunidade surda.

O oitavo artigo dispõe sobre a norma específica para a criação de Conselho Federal e Conselhos Regionais, objetivando cuidar da aplicação da regulamentação da profissão, e da fiscalização em especial do exercício profissional. Entretanto, este artigo foi vetado por entenderem que a criação de conselhos profissionais, os dispositivos impedem o exercício da atividade por profissionais de outras áreas, devidamente formados nos termos do art. 4º da proposta, violando o art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal. Justificou-se que tanto os artigos 3º como o 8º foram vetados por serem considerados impedimentos ao exercício da atividade por profissionais de outras áreas, devidamente formados.

O nono artigo também foi vetado, pois, convalidava todos os efeitos jurídicos da regulamentação profissional disciplinados pelo Decreto no 5.626/05. Contudo, o relator entendeu que este Decreto não trata de 'regulamentação profissional', apenas limitava-se a regulamentar a Lei no 10.436, de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 2000, que estabelece a obrigação de o poder público cuidar da formação de intérpretes de língua de sinais.

No décimo artigo a Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, 1º de setembro de 2010.

Com a regulamentação desta Lei, a profissão do intérprete de Libras passa a ser reconhecida e, o direito do surdo de garantir a acessibilidade começa a ser respeitado não somente no âmbito educacional, mas em todo segmento social.

3 PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS

*Poucos homens são dotados da faculdade de ver;
há ainda menos homens que possuem a
capacidade de exprimir.*

(Charles Baudelaire)

A demanda do profissional intérprete de Libras está relacionada à crescente inserção do surdo nas universidades devido a atual política de inclusão, do reconhecimento da Libras, a pressão do povo surdo exigindo seus direitos quanto a uma educação que respeite as suas especificidades. Quanto ao intérprete,

Quanto mais se reflete sobre a presença dos intérpretes de Língua de Sinais, mais se compreende a complexidade de seu papel, suas dimensões e a profundidade de sua atuação. Mas percebe-se que os intérpretes de Língua de Sinais são também intérpretes da cultura, da língua, da história, dos movimentos, das políticas, da identidade e da subjetividade surda, e apresenta suas particularidades, sua identidade, sua orbitalidade. (PERLIN, 2006, p.137)

Segundo Quadros (2002, p.7 e 11), “o intérprete é a pessoa que interpreta de uma língua (língua fonte) para outra (língua alvo) o que foi dito”. Portanto, o intérprete de Língua de Sinais é a pessoa que interpreta de uma dada língua oral para a língua de sinais ou vice versa. Considera também o tradutor-intérprete de língua de sinais como a pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua majoritária de um país e vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita).

Podemos constatar que é necessário que a comunidade surda se mobilize para constituir a sua identidade sócio-político-cultural e exigir os seus direitos, para que o intérprete de Libras possa constituir-se como profissional.

O intérprete educacional é aquele que atua especificamente como intérprete de língua de sinais na educação. Segundo Souza (2006, p. 19):

A tradução e interpretação é uma prática necessária na humanidade desde a Torre de Babel. Por meio do reconhecimento da Língua de Sinais como meio legal de comunicação das comunidades surdas a participação intermediadora do tradutor/intérprete tem sido cada vez mais evidente em inúmeros espaços.

No Brasil, as escolas públicas e particulares contam com número significativo de surdos matriculados nos diversas etapas educacionais, porém poucos contam com a presença do profissional intérprete de Libras, um ser importante que realiza a comunicação interpretando os

diversos contextos, sejam eles concretos ou abstratos, pois a língua de sinais garante ao surdo a compreensão de todos os fatos.

3.1 A história do profissional intérprete de Libras no Brasil

No Brasil, a categoria de profissional intérprete de língua de sinais data da década de 1980 quando os intérpretes se unem para lutar por seus direitos. No ano de 1998 aconteceu o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais organizado pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) que reuniu intérpretes de todo Brasil a fim de discutirem sobre a profissão e o seu código de ética (QUADROS, 2004).

Por muitos anos, o intérprete de língua de sinais prestava seus serviços de uma maneira assistencialista, voluntária, não recebiam por serviços prestados, pois não eram reconhecidos como profissionais, mas como utentes de uma língua não reconhecida e não valorizada por toda uma sociedade.

No ano de 1992, realizou-se o II Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais no Brasil, momento em que se votou e aprovou o regimento interno do Departamento Nacional de Intérpretes. Depois, nos anos de 1993 e de 1994, aconteceram outros encontros estaduais a fim de discutirem sobre a regulamentação do exercício da profissão de intérpretes de língua de sinais. (QUADROS, 2004).

Após alguns anos, em 1996, um documento muito importante, organizado pela Coordenadoria Nacional de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), intitulado “O Surdo e a Língua de Sinais” tratou sobre temas relacionados ao trabalho do profissional intérprete de Libras caracterizando-o como: “O intérprete é um profissional bilíngüe, que efetua a comunicação entre: surdo x ouvinte; surdo x surdo; surdo x surdo - cego; surdo - cego x ouvinte.” (CORDE, 1996, p. 43).

Quadros (2004) afirma que a cada ano, por conta da militância dos movimentos surdos, novas conquistas estão presentes na educação de surdos no Brasil.

Para Kuchenbecker (2006), a presença do profissional interprete de Libras ganhou legitimidade após a oficialização da lei de Libras, pela qual os surdos começam a exigir o direito à acessibilidade. Dessa forma, conseqüentemente, as instituições de ensino se viram obrigadas a contratar o profissional intérprete de Libras.

Massuti (2008, p.166) afirma que: “Tanto ouvintes quanto os surdos precisam entender que o processo de intermediação é um ato que solicita um laço entre todos os participantes”.

Esta afirmação de Massuti está presente no artigo sete da Lei nº 12.319/10 que trata do respeito à pessoa e especificidade inerente na cultura do surdo.

3.2 As atribuições destinadas aos intérpretes de Libras

Para Perlin (2006, p.137), os intérpretes da língua de sinais “são também intérpretes da cultura, da língua, da história, dos movimentos, das políticas da identidade e da subjetividade surda”.

Em algumas situações e o intérprete que escolhe esta profissão, em outras, eles são escolhidos pelos surdos para exercerem essa função.

Para Quadros (2004, p. 74), o ato interpretativo envolve competências básicas como: tradutória, lingüística e, referencial.

A competência tradutória são as técnicas que são necessárias ao ato interpretativo, o modo como vai atuar, a interação no momento de sua atuação, o respeito à ética.

A competência lingüística refere-se ao conhecimento e domínio dos termos lingüísticos que são necessários no ato interpretativo que envolve o intérprete e o surdo no momento de atuação.

A competência referencial diz respeito a entender e conhecer os termos léxicos necessários ao ato da interpretação. Implica dizer que o intérprete precisa saber o significado dos termos que irá interpretar, ou seja, se irá interpretar para o curso de Pedagogia deve conhecer os termos e léxicos que serão necessários ao ato da sua interpretação.

Apointa que alguns requisitos como confiabilidade, imparcialidade, discrição, distanciamento profissional e fidelidade estão colocados como preceitos éticos que devem ser observados no ato da interpretação da língua fonte para língua alvo ou versa-vice. Também apresenta o Código de Ética dos intérpretes de Libras no Brasil, enfatizando que “[o] intérprete tem a responsabilidade pela veracidade e fidelidade das informações”.

A esse respeito é preciso apontar a importância que o intérprete deve dar ao ato interpretativo, procurando ser fiel no momento da interpretação para que não seja mal interpretado ou deturpado.

Há uma norma geral com relação aos requisitos básicos para o ato da interpretação que estão disponibilizados no site <www.interpretels.hpg.ig.com.br> que são:

- Ser fluente em língua de sinais, Libras e em sua língua oral, Português no caso do Brasil;
- Conhecer e dominar técnicas de interpretação;
- Respeitar o código de ética dos intérpretes de língua de sinais;
- Conhecer o mercado de trabalho e suas demandas;
- Saber trabalhar em equipe;
- Manter atualizado conhecimentos gerais e, principalmente conhecimentos lingüísticos sobre a Língua Portuguesa e a Língua de Sinais;
- Conviver harmonicamente com a comunidade surda, respeitando suas organizações e lideranças;
- E, reconhecer suas limitações e habilidades.

Neste último requisito significa dizer que é preciso saber quais são suas limitações para assumir atos interpretativos que possam ser claros, objetivos e atingir de maneira de fácil o entendimento do público alvo que são os surdos.

Na atual legislação 12.319/10, o tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da língua portuguesa.

3.3 O contexto de atuação do profissional intérprete de Libras

Os intérpretes de língua de sinais são agentes multiplicadores e disseminadores neste novo processo de ver, sentir, pensar o indivíduo surdo como diferente na sua especificidade e não como um deficiente, ou seja, diferente na sua língua por fazer uso de uma modalidade viso-espacial e não oral-auditiva.

Segundo Guarniello (2008, p. 64):

De início, convém comentar que a oficialização da LIBRAS ocasionou implicações de diversos aspectos: social – o surdo tem direito a intérpretes em contextos públicos; subjetivo - o surdo necessita de uma língua para se constituir enquanto sujeito; cognitivo - o surdo precisa de uma língua para *pensar*; terapêutico - a utilização da abordagem bilíngüe no contexto clínico; e educacional – o surdo necessita que os conteúdos escolares sejam interpretados a partir da LIBRAS por um intérprete

Para Guarniello (2008), o intérprete no Brasil, ainda enfrenta dificuldades para exercer esta função, pois como não há regulamentação desta profissão e não há um piso salarial, o que geralmente demanda baixa remuneração.

Kelman (2005), em sua pesquisa constatou a importância do intérprete para o aluno surdo e fez uma descrição dos papéis que o intérprete assume dentro do âmbito educacional e, concluiu que o intérprete assume onze papéis distintos na sala de aula. São eles: ensinar ao surdo a Língua Portuguesa como segunda língua; ensinar a língua de sinais aos surdos e ouvintes com o objetivo de facilitar a comunicação entre os mesmos; auxiliar na adequação curricular que por muitas vezes acontece pela omissão de alguns conteúdos; participar do planejamento das aulas em integração com o professor. Com relação ao surdo, o intérprete deve auxiliá-lo, explicando os conteúdos e atividades propostas; orientá-lo e interpretar a comunicação entre ouvintes e surdos; e, assumir a postura de tutor, orientando o surdo nos diversos contextos educacionais.

Segundo Lima (2006), o intérprete de língua de sinais universitário deve ter conhecimento do conteúdo a ser interpretado; conhecer bem as duas culturas, surda e ouvinte; apresentar bom nível lexical em ambas às línguas; dispor de fluência e habilidade para expressar-se. Além disso, o intérprete precisa ter boa memória e concentração para receber as informações, processá-las e interpretá-las, quase que simultaneamente. Frente à necessidade de apresentar essas habilidades, o intérprete educacional universitário preferencialmente deve atuar em cursos relacionados com sua área de formação.

A Lei nº 12.319/10 prevê que a formação do profissional Tradutor Intérprete de Libras pode ocorrer em nível médio nos cursos de formação profissional ou em instituições de ensino superior como extensão universitária e cursos de formação continuada que são credenciadas pelas Secretarias de Educação. Podendo ser também

oferecidos por organização da sociedade civil representativas da comunidade surda desde que sejam também reconhecidos pelas Secretarias de Educação.

Perlin (2006, p. 143) apresenta a pessoa do intérprete como alguém que conquista espaço e notoriedade nas relações que envolvem surdos e ouvintes. Significa dizer que o intérprete envolve-se com a causa surda e o movimento social em que vivem.

Até o ano de 2015 é possível exercer tal função nos diversos níveis educacionais mediante aprovação nos exames de proficiência, Prólibras.

O Prolibras é um programa nacional para certificação de proficiência em Libras e em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa que até a presente data era de responsabilidade do MEC. A partir de 2011 esta competência passa a ser do INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Este programa tem como objetivo certificar a proficiência dos intérpretes em seus diversos níveis de atuação e, será realizado anualmente até o ano de 2015 em todos os Estados e no Distrito Federal em parceria com a Secretaria de Educação Especial – SEESP e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Caberá a SEESP analisar e emitir parecer sobre o plano anual de execução do Prolibras, sendo que O INEP se responsabilizará pelas metodologias de avaliação e, o INES pela realização do Plano Anual de Execução.

É importante ressaltar que a Comissão Técnica para execução do Prolibras deverá ser composta por sete membros representantes da SEESP, do INES, do INEP, da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS e de profissionais da área de educação bilíngüe, de instituições de educação superior.

Portanto, ao Prolibras cabe a responsabilidade de certificar intérpretes que sejam fluentes e proficientes nas modalidades da língua oral e da Língua de Sinais Brasileira.

4 MÉTODO

“É preciso deixar-se traduzir para não deixar-se convencer de que somos todos iguais”.

Gisele Landra Perssini Anater

Foi realizada uma pesquisa de campo usando abordagem qualitativa e quantitativa para análise de entrevistas semi-estruturadas, evitando perguntas que pudessem dirigir as respostas dos entrevistados. Apesar de usar roteiro pré-definido semi-estruturado, as questões permitiram que os entrevistados pudessem narrar suas histórias, seus anseios e conquistas na construção dessa profissão.

Esse tipo de procedimento ofereceu liberdade nas entrevistas para que os intérpretes pudessem narrar a sua trajetória, os acontecimentos que marcaram a sua profissão.

A entrevista, segundo Lüdke e André (1986), é um dos instrumentos básicos para coleta de dados nas ciências sociais e na educação. A entrevista, em geral, cria uma relação de interação entrevistador-entrevistado, definindo influências recíprocas entre esses agentes. Essas influências acontecem principalmente quando o roteiro é semi-estruturado, possibilitando que o entrevistado discorra sobre o tema proposto com base nas informações que ele retém e que é a verdadeira razão para a entrevista. A entrevista permite obter imediatamente as informações sobre a visão do entrevistado nos mais variados temas buscados pelo entrevistador.

Para essas mesmas pesquisadoras, a análise qualitativa significa considerar todos os dados obtidos. Inicialmente, a análise implica em dividir em partes esses dados, procurando identificar tendências e padrões relevantes para os objetivos propostos. Não se pode conceber como uma troca de perguntas e respostas previamente preparadas, mas é necessário entendê-la como dialógica.

Os dados foram analisados segundo a perspectiva sócio-antropológica da surdez, que, como dito anteriormente, considera o surdo pertencente a uma minoria lingüística, com língua e cultura próprias.

Segundo Strobel (2008, p.104): “[...] as identidades, as línguas, os projetos educacionais, a história, a arte, as comunidades e as culturas surdas são focalizadas e entendidas a partir da diferença, a partir do seu reconhecimento político”.

4.1 Participantes da Pesquisa

Participaram da pesquisa 10 Intérpretes de Libras de três estados: São Paulo (três intérpretes das cidades de São Paulo e um de Campinas); Mato Grosso do Sul (um intérprete da cidade de Campo Grande); Paraná (quatro da cidade de Cascavel); e um que era de Cascavel e mudou-se para o Rio de Janeiro.

Para preservar suas identidades, no estudo serão apresentados como SP1, SP2, SP3, SP4, MS5, PR6, PR7, PR8, PR9, PR10.

A seleção destes intérpretes para realização da pesquisa ocorreu porque, na ocasião, Ribeirão Preto não contava com a atuação desses profissionais nas universidades.

Na Tabela 1, apresentada a seguir, constam os dados que caracterizam os intérpretes por região, sexo, formação e tempo de atuação específica na área.

Tabela 1 – Caracterização dos intérpretes por região, sexo, formação e tempo de atuação.

Intérpretes	Sexo	Tempo de atuação	Formação
SP1	F	7 anos	Pedagogia: Mestre em Educação
SP2	M	17 anos	Letras (concluído) Letras Libras (cursando)
SP3	M	15 anos	Letras (incompleto) Letras Libras (cursando)
SP4	M	30 anos	Pedagogia; Especialista Ed. Especial e Libras
MS5	F	2 anos	Ciência da Computação (incompleto); Letras Libras (cursando)
PR6	F	9 anos	Administração de Empresas; Letras Libras (cursando)
PR7	F	6 anos	Educação Física
PR8	F	3 anos	Pedagogia; Especialista em Ed. Infantil
PR9	F	3 anos	Pedagogia; Especialista Educação Infantil
PR10	M	7 anos	Letras; Especialista em Literatura Inglesa

Pela tabela pode-se observar que quatro dos participantes eram do sexo masculino e seis do sexo feminino. Apresentavam tempo de atuação em uma faixa de 2 a 30 anos, com a mediana entre 6 e 7 anos. Oito tinham curso superior em Pedagogia

(4), Letras (2), Educação Física (1) e Administração de Empresas (1). Dois não haviam completado Letras e Ciência da Computação. E, quatro estavam cursando Letras Libras.

4.2 Os locais da pesquisa

A pesquisa foi realizada por meio virtual (por e-mail, MSN) e presencial, em salas de aula, de escola de surdo ou de universidade, que estavam no momento desocupadas e livres de intervenções de outras pessoas, em entrevista semi-estruturada aberta, pois, apesar de contarem com um roteiro semi-estruturado, permitiram aos intérpretes de língua de Sinais (ILS) narrarem suas histórias, anseios e conquistas na construção desta profissão.

4.3 Procedimento de coleta de dados

Antes de iniciar a pesquisa elaborou-se um termo de consentimento aos entrevistados explicando a importância de suas contribuições para a pesquisa e garantindo aos mesmos o anonimato de suas respostas, conforme apresentado no Apêndice A.

O projeto foi encaminhado e aprovado pelo Comitê de Ética

A coleta de dados ocorreu no período de fevereiro a maio de 2009 com perguntas abertas, permitindo que o entrevistado pudesse registrar sua história, suas dificuldades e o processo de formação para o exercício da profissão, sendo que as informações foram coletadas individualmente.

A pesquisa foi realizada por meio virtual com seis intérpretes e presencial com quatro. Em todas essas duas condições foi possível esclarecer dúvidas quanto às respostas dadas.

Todas as entrevistas foram transcritas, lidas, interpretadas. Em algumas ocasiões o entrevistador procurou o entrevistado para solucionar dúvidas que restaram das entrevistas anteriores. Os dados coletados foram analisados sob a óptica da perspectiva sócio-antropológica da surdez.

Perlin (2006, p. 143), apresenta a pessoa do intérprete como alguém que conquista espaço e notoriedade nas relações que envolvem surdos e ouvintes. Significa dizer que o intérprete envolve-se com a causa surda e o movimento social em que vivem.

4.4 Procedimento de análise dos dados

Foi realizada uma tabulação teve por objetivo comparar os dados obtidos nas respostas das entrevistas, as quais foram transcritas e lidas. As respostas foram analisadas e identificadas categorias, tendo em vista a ótica sócio-antropológica da surdez.

As categorias foram definidas de acordo com as questões das entrevistas (Ver Apêndice B), isto é: Formação inicial, Razões para se tornar intérprete, A formação específica do intérprete, Tempo de atuação como intérprete, Áreas de atuação como interprete, Condições de contratação,

AS categorias analisadas foram: *Formação inicial do intérprete. Razões para se tornar intérpretes. A formação específica do intérprete. Tempo de atuação como intérprete. Áreas de atuação como interprete. Condições de contratação. Locais de atuação como intérprete. Condições de contratação. Dificuldades no emprego. Mercado de trabalho. Regulamentação da profissão. Piso salarial para a profissão do interprete. Ética na atuação do intérprete. Relação com os surdos. Relação com os professores. Relação com os administradores da escola (gestão escolar). Relação com os alunos ouvintes. Disciplinas que interpreta. Se interpreta todas as aulas desta disciplina. Como tem sido interpretar essas disciplinas Se sente dificuldades em algum momento da interpretação. Como tem superado as dificuldades. Como a escola resolveu implementar o intérprete. O que pensa da profissão do interprete hoje. Como pensa que a profissão de intérprete vai se desenvolver na escola e na sociedade. Você gostaria de acrescentar mais alguma coisa sobre sua profissão.*

Para analisar estas categorias foram elaborados quadros com o registro dos depoimentos dos participantes envolvidos na pesquisa. Para Bardin (1977, p.117):

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados obtidos nas entrevistas serão apresentados em quadros que permitiram a análise, num processo de reflexão e construção para esta pesquisa.

Quadro 1 - Formação inicial do intérprete

Intérpretes	Formação
SP1	Sou graduada em pedagogia com formação em educação especial e mestre em educação, com pesquisa relacionada às condições de trabalho e formação de intérpretes de Libras em Instituições de Educação Superior.
SP2.	Letras Português/Inglês Unicsul (2005) EDAC (Educação do Def da Audiocomunicação) não concluído Letras / Libras UFSC cursando
SP3	Fiz até o terceiro ano de Letras inglês português e atualmente está trancado o curso, e estou no curso Letras LIBRAS, do MEC, graduação de quatro anos, estou no segundo semestre.
SP4	Pedagogia com duas habilitações. Especialização em Ed.Especial e LIBRAS
.	
MS5	Ciências da Computação incompleta. Letras Libras cursando.
.	
PR6	Sou formada em Administração de Empresa
PR7	Educação Física.
PR8	Pedagogia
PR9	Graduação: Pedagogia e Pós: Educação Infantil
PR10	Sou especialista em: Literaturas Inglesa e Norte-Americana com graduação em: Letras Port./Ing. e Respectivas Literaturas

Como mostra o quadro de formação dos intérpretes e os dados apresentados na caracterização dos participantes, oito possuem o nível universitário e dois estão cursando, sendo que quatro possuem títulos de especialistas e, um possui título de mestre. Todos os intérpretes possuem formação superior, ou estão cursando uma graduação.

Diante disso, observa-se que os intérpretes educacionais participantes da pesquisa estão buscando cumprir as propostas do Decreto 5626/05, ou seja, a exigência de formação de intérpretes em nível superior.

Quadro 2 - Razões para se tornar intérpretes.

Intérpretes	Razões
SP1	Comecei atuar como intérprete após concluir a graduação. Fui conduzida pela própria comunidade surda a exercer a função de intérprete justamente pela carência desse profissional. Por um longo período, boa parte dos professores fluentes em Libras exerceu paralelamente a função docente e a de intérpretes, devido à demanda de trabalho.
SP2.	Amigos surdos e a necessidade de facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes.
SP3	Eu fazia parte de uma igreja, e como em igrejas existe muito serviço voluntário eles lá deram um curso gratuito de LIBRAS, em 1992. Comecei a ajudar como voluntário, e em 2000 passei a ser contratado como autônomo, e em 2002 fui contratado em CLT.
SP4	Creio que Deus me conduziu a este campo. Não tenho familiares surdos ou mesmo amigos surdos naquele tempo. Em princípios de 1980 iniciei meu curso de Teologia que duraria 5 anos. No campus do Seminário havia uma escola de surdos... a Escola Especial Concórdia. A direção da escola abriu as portas para mim e assim, tive acesso a todas as salas, professores e alunos. Lá encontrei muitos dos surdos que hoje são professores nas Universidades em nosso país. O que o conduziu a essa profissão? A resposta volta a Deus novamente. Eu sabia no meu íntimo que faria algo diferente da maioria e que seria uma missão e uma doação por toda a vida. Mas não sabia bem ainda iria chegar. Eu comecei a me sentir um intérprete quando as famílias de surdos me convidavam para interpretar coisas simples do dia a dia na família, mas que o surdo da casa não tinha acesso. Aos poucos fui me estabelecendo como um intérprete, mesmo não tendo um modelo diante de mim. Fui ver outros intérpretes somente em 1985, quando fui estudar nos EUA.
MS5	Sonho de criança, por achar lindo e gostar de ajudar os outros.

continua

PR6	Atuo como intérprete há 9 anos, mas a profissão “ser intérprete” ocorreu a 2 anos, pois desempenhava a função, mas não tinha conhecimento das competências desta profissão. Num determinado momento da minha vida, fiquei desempregada e resolvi trabalhar naquilo que realmente me fizesse feliz, foi então que tive o convite para ser intérprete em uma instituição de ensino superior e comecei minha profissão.
PR7	Eu já trabalhava há uns 6 anos na escola de Surdos como professora e as coisas foram acontecendo naturalmente. Mas eu não tinha intenção alguma de ser intérprete, de repente, me vi envolvida, os próprios Surdos apostaram em mim, acharam que eu levava jeito e me incentivaram a fazer o teste da SEED/ FENEIS - Curitiba.
PR8	Bem tenho uma irmã que é surda, desde pequena tenho convivência com surdos, principalmente através da ACAS, pois minha irmã estudava nesta escola para surdos, então eu buscava ela todos os dias, às vezes ia antes do horário para ficar, e desta maneira comecei me interessar pela língua.
PR9	Comecei participar dos cursos de Libras, pois sempre tive curiosidade sobre o assunto. Optar por interpretar veio surgindo com o tempo (durante o curso) e com o conhecimento da língua, assim como o aumento do interesse e a vontade de aprender algo que me agradou muito.
PR10	Pra ser bem sincera eu não escolhi ser tradutora e intérprete, eu fui escolhida pela comunidade surda, a qual freqüentava, por fazer curso de libras e ter contato com surdos para este trabalho em uma faculdade da minha cidade.

Pelo quadro, cinco dos entrevistados (SP1, SP2, PR7, PR9, PR10) justificam a amizade com surdos para se tornarem intérpretes. Outros dois por elos religiosos (SP3, SP4). Os participantes declararam, também, um desejo altruísta de ajudar o próximo (MS5) e um querer atuar nesta área profissional (PR6). Apenas um dos entrevistados tem vínculo familiar com surdos (PR8). Pelo quadro pode-se observar que a presença dos surdos na vida dos intérpretes foi importante para a escolha dessa profissão, mas nem sempre. O contato com a língua em cursos específicos também foi um determinante.

A questão religiosa também foi citada, principalmente na fala de SP4.

A respeito da importância de formação e de habilidades específicas para o intérprete, Martins (2006, p.18) considera:

Ser intérprete é estar, ou melhor, é ser convocada a estar no entre-lugar, na fronteira cultural e lingüística com os surdos. É estar num espaço híbrido, ao mesmo tempo conhecido e desconhecido, sinuoso, no entre dois; contudo, ao se fazer parte do processo, o intérprete/ tradutor assume uma posição. Ser sujeito-intérprete é a cada momento ser um e outro, aprender, reaprender, desconstruírem-se, re-fazer-se [...]

Quadro 3 - A formação específica do intérprete

Intérpretes	A formação específica de intérprete
SP1	Essa é um pergunta difícil. Sofri muito a procura de formação específica e pude encontrá-la somente participando de congressos, oficinas e de cursos de extensão oferecidos pelo IEL Unicamp.
SP2	Empírica, pois não tive a oportunidade de fazer cursos de libras
SP3	Curso de Libras e a convivência 24h por dia com surdos. Eu morava perto de diversos surdos, e eles passaram a freqüentar minha casa e meu trabalho
SP4	Empiricamente, na experiência e em viagens para fora do Brasil.
MS5	Iniciei fazendo um curso na igreja e depois continuei em busca de aperfeiçoamento até os dias atuais fazendo capacitação em curso da prefeitura
PR6	Minha formação iniciou através de trabalho de evangelização com os surdos, isto é, na pastoral dos surdos, participei de algumas “aulas” com o coordenador local que era surdo, mas a coordenadora dos intérpretes da pastoral que era ouvinte e com meus poucos sinais, me misturava com os surdos e, assim, fui aprendendo mais através da convivência.
PR7	Para passar no teste da SEED eu estudei por 3 meses, cerca de 24 horas diárias com um Surdo instrutor, porque a convivência com os alunos Surdos era insuficiente para uma fluência e domínio da língua. Quando passei no teste, o Governo do Paraná pagou um curso de 80 horas para formação de intérpretes, em Curitiba.
PR8	O primeiro curso que fiz foi através de uma Fundação na cidade onde moro há mais ou menos 8 anos atrás, posterior a isso, passei a ter através da

continua

	prefeitura curso de 150 h (Básico, Intermediário, Avançado). Nesses anos até hoje tenho feito, diversos cursos sempre para me aprimorar, e em 2007 fiz o Pro- libras e passei, mas mesmo assim continuo me aprimorando
PR9	Fiz quatro anos de curso de Libras, promovido pela Prefeitura – hoje CAS
PR10	Fiz um curso de libras na escola especial pra surdos da minha cidade, mantive contato direto com a comunidade, e enquanto fui trabalhando ia pesquisando por meio de literaturas e também em contato com os profissionais com mais experiências, os quais não ajudaram muito, sobre a profissão.

Sete dos entrevistados (SP1, SP3, MS5, PR7, PR8, PR9, PR10) contaram com formação em cursos de Libras. SP1 relata a dificuldade de formação específica onde somente após alguns anos, participando de vários eventos na área, conseguiu realizar o curso de extensão pela UNICAMP. SP3 fez curso de Libras e mantinha contato diário com surdos. MS5 aprendeu Libras fazendo curso na igreja e depois foi à procura de cursos que pudessem capacitá-la e até hoje participa dos cursos oferecidos pela prefeitura do município onde reside. PR7 sentiu que só a convivência com surdos não lhe garantiria fluência nesta língua e por esta razão fez um curso de formação para intérprete de 80 horas em Curitiba. PR8 fez inicialmente curso de Libras dando prosseguimento com mais 150 horas e no ano de 2007 passou no exame Pró libras. PR9 foi o que freqüentou por um período maior o curso de Libras (quatro anos) oferecido pela prefeitura. E, por último, PR10 teve como formação inicial o curso oferecido pela escola especial, o contato com surdos e a troca de experiência com outros profissionais da área. Entre os intérpretes que não passaram por cursos de Libras, SP2 e SP4 aprenderam a língua de sinais no contato com outros surdos, pois inicialmente não freqüentaram nenhum curso específico. Quanto aos intérpretes do Paraná, PR6 iniciou como voluntária de evangelização na pastoral de surdos e, depois aprendeu Libras na convivência com os surdos, sem cursos específicos.

O quadro mostra, mais uma vez, que os intérpretes de Libras, ainda que muitas vezes começassem a aprender essa língua no contato com os surdos, estão procurando se capacitar para exercer essa profissão, de acordo com as recomendações da legislação. Aqueles que não têm curso de Libras estão trabalhando, possivelmente devido ao número insuficiente de bons profissionais na área. À medida que outros intérpretes

forem capacitados, todos deverão procurar uma formação específica para garantir a área de trabalho.

Quadro 4 - Tempo de atuação como intérprete

Interpretes	Tempo de atuação
SP1.	Atuo como intérprete desde 2003 há aproximadamente sete anos.
SP2	17 anos como ILS, mas profissionalmente (com remuneração) desde 2000 (Mackenzie, Unicid, UniRadial, Faculdades e Colégio Rio Branco, Fundação Bradesco)
SP3	Uns 15 anos.
SP4	Quase 30 anos.

MS5	Como intérprete universitária há dois meses, como intérprete na igreja há dois anos
------------	---

PR6	Atuo como intérprete desde que tive meu primeiro contato com um surdo, há nove anos. Como respondido anteriormente, atuava como intérprete, mas não me sentia comprometido como profissional, pois não tinha conhecimento do mesmo.
PR7	Atuo desde 2004, ou seja, seis anos.
PR8	Quase três anos
PR9	Desde 2007 (três anos)
PR10	Atuo como tradutora e intérprete há sete anos.

As respostas dos entrevistados permitiram identificar que a faixa de tempo de atuação variava de 2 anos a 30 anos. O entrevistado SP2 aponta que tem 17 anos de experiência profissional nesta área, mas que somente há 10 anos é remunerado. Com MS5 ocorre algo similar, pois atua na universidade há dois meses e por dois anos realizou atividades de interpretação na igreja. PR6 apresenta um dado interessante, pois narra que tem nove anos de atuação, convivência com surdos, mas que só sentiu o peso da profissão a partir do momento que este contato passou a ser como intérprete educacional. Enquanto atuava como intérprete religiosa não se sentia comprometida com a profissão. Esse dado mostra que a formação específica permite compreender o

que é a função de intérprete e de suas necessárias habilidades. A atuação voluntária parece não possibilitar a elaboração de tal reflexão.

Quadro 5 - Áreas de atuação como interprete

Intérpretes	Áreas de atuação
SP1	Prioritariamente como intérprete educacional na educação superior; em eventos e espaços relacionados à educação. A justificativa é claramente a minha formação na área da educação.
SP2	Atualmente na área Educacional, por ser a mais requisitada
SP3	Eu já interpretei Direito, Pedagogia, Desenho Industrial, Administração, Comunicação Social – Editoração, Comunicação Social – Radio TV, Comunicação das Artes do Curso – Teatro, e outros que não lembro. Atuo onde chamam, em delegacias, igrejas, velórios etc.
SP4	Sempre foi na área educacional (pedagogia, história, matemática, engenharia, informática). No momento interpreto congressos e eventos do gênero. Estou mais para professor de intérpretes do que o próprio.

MS5	Universitária em graduação rede de computadores
------------	---

PR6	Atuo em várias áreas, desde atividades sociais, educacionais, consultas médicas e igrejas, enfim, onde houver surdo e eu estiver presente sempre estarei interpretando, porque, gosto de fazer isso, a além do mais pensa o quanto posso contribuir para a formação de mundo de um surdo onde o acesso a informação é limitado
PR7	Interpretei cinco anos no ensino médio e por três anos em nível superior, sempre no curso de Pedagogia.
PR8	Na área de humanas e da saúde, pois são nessas áreas que existe uma demanda para interpretar Então, varia muito as áreas de atuação, depende de onde há necessidade de uma interprete
PR9	Comecei meu trabalho como intérprete no próprio curso de libras que eu fazia, pois a intérprete que eu substituí na época foi chamada para ser a coordenadora do curso. Depois comecei a interpretar no ensino superior e só atuei no curso de Pedagogia por ser o único curso que, até então, os surdos participaram nesta instituição. Também interpretei em palestras e seminários

	referentes a outras áreas.
PR10	Iniciei interpretando na igreja que freqüento para uma irmã de uma amiga minha, até mesmo porque foi por ela que iniciei o curso. Depois passei dois anos interpretando no curso de psicologia, um ano no curso de engenharia, dois anos em arquitetura, dois anos em pedagogia, um ano e meio no curso de filosofia e também em algumas substituições, no curso de ciências biológicas. Todos no ensino superior. No ensino médio somente fiz substituição para uma colega.

Os intérpretes relatam que atuam em diversos locais onde há necessidade deste serviço. Para todos foi unânime que a área educacional é a mais solicitada. Foi possível observar que estes profissionais colocam-se à disposição para atuar, nos diversos segmentos, sejam eles sociais religiosos ou culturais.

Esses dados revelam que o setor educacional parece o que tem mais rapidamente absorvido as propostas da nova legislação para surdos, mesmo quando os intérpretes entrevistados eram educacionais.

Entretanto é possível perceber que a presença do intérprete nos centros acadêmicos está sendo solicitada de acordo com a inserção dos surdos nas universidades dos centros maiores.

Quadro 6 Condições de contratação

Intérpretes	Condições de contratação
SP1	Meu tipo de contrato é CLT com 40 horas de atuação na PUC Campinas, com salário calculado a partir da formação em pedagogia (educação especial) e com proficiência para tradução e ensino da Libras (MEC/UFSC).
SP2	Sim, CLT.
SP3	Hoje em CLT.
SP4	Contrato CLT.
MS5	Carteira registrada, regime de CLT.
PR6	Hoje sou contratada por duas condições, uma e através do processo seletivo simplificado, aqui no Paraná, usa a denominação de PSS. Este contrato é

continua

	feito com a Secretária da Educação e o Governo do Estado do PR. Outra condição que sou contratada é por regime administrativo (CLT), em uma instituição de ensino superior. Além destas condições, atuo como intérprete nas missas da pastoral dos surdos como voluntária, pois é um trabalho missionário e também em outros locais sociais.
PR7	A princípio eu era contratado pelo governo do Estado do PR para interpretar no ensino médio, mas depois, fui efetivada no cargo, quando passei no concurso estadual. Já, em nível superior, de início eu fui como voluntária, porque a faculdade era particular e era resistente a este tipo de profissional. Após cinco meses, fui contratada. E, na faculdade estadual a contratação ocorreu normalmente, como tinha que ser.
PR8	Em uma instituição particular fui contratada como interprete, e na outra como professora, mas atuo como interprete.
PR9	Até hoje não tive um contrato separado para atuar, pois eu interpreto no meu horário de trabalho.
PR10	Para substituição de forma particular, contrato verbal entre colegas. No ensino superior foram em duas formas. 1- contrato em carteira de trabalho assinada como intérprete; 2- na universidade do estado foi por teste seletivo como professora (só que o teste era preparado para interprete).

Dos entrevistados, nove são contratados, portanto como intérpretes, sob o regime jurídico CLT ou outros. Três deles (PR8, PR9 e PR10) atuam no seu próprio local de trabalho, não sendo contratados especificamente para intérpretes. Um deles também atua como voluntário em instituição religiosa, como missionário. Esses dados mostram que, embora a profissão ainda não seja reconhecida, o mercado de trabalho está contratando intérpretes, às vezes com alguma dificuldade inicial, como relata PR7.

Esses dados também revelam que pelo reconhecimento da língua de sinais, os surdos passaram a ter o seu direito lingüístico respeitado e o possível acesso ao meio acadêmico, contando com a presença de professor fluente em Libras e de intérpretes. Atendendo à legislação, as instituições foram obrigadas a garantir a acessibilidade aos surdos pela presença desse profissional.

Quadro 7 Locais de atuação como intérprete

Intérpretes	Locais de atuação
SP1	Atuo na PUC Campinas, na Rede Municipal de Campinas, no Jurídico, Religioso (Igreja Católica – Pastoral dos Surdos) e em movimentos surdos.
SP2	Hospitais, Igrejas, Salões de Eventos em geral, Cemitérios, onde houver necessidade.
SP3	Universidades, Fóruns, escolas etc
SP4	Todos que se imagina; porém especialmente em cursos universitários e congressos.

MS5	Escola estadual ADA, e universidade UNIDERP.
------------	--

PR6	MANHA: ensino médio nos três anos; TARDE: ensino fundamental – 8a série; NOITE: ensino superior / Curso de Psicologia / 2 anos
PR7	No momento estou trabalhando apenas como professora de Surdos, no EJA – INES, parei de trabalhar como intérprete por um tempo porque me mudei do Paraná para o Rio e aqui a Libras é um pouco diferente, preciso me acostumar com isto primeiro.
PR8	Em uma faculdade particular, e em uma universidade pública
PR9	Em curso de Libras promovidas pelo CAS, na UNIOESTE e também em palestras, seminários, fórum.
PR10	No momento somente na Universidade que trabalho.

Dos entrevistados, sete (SP1, SP3, SP4, MS5, PR6, PR8, PR10) atuam no ensino superior, um como professor do EJA (PR7) e um no curso de Libras promovido na universidade (PR9). Alguns deles também realizam seu trabalho em outros segmentos sociais (SP1, SP2, SP3, SP4, PR9). A maioria deles atua, de fato, como intérprete educacional, mas nem sempre se limitam a essa função, pois são requisitados para outros setores sociais.

Segundo Santos (2006, p 30.):

o fato dos ILS transitarem entre duas línguas, traz conseqüências além das habilidades visuais e auditivas, isto é, outras questões entram em cena, tais como o hibridismo

cultural, uma vez que esses profissionais se deslocam entre fronteiras culturais (de surdos e ouvintes) e se constituem politicamente nesses espaços sociais e culturais que desencadeiam relações amplamente complexas. Relações essas de contestação cultural, de pertencimento ao grupo de surdos são algumas das exigências quando nos posicionamos nas fronteiras entre a LS e o português. Esse lugar nem sempre é confortável, pois vivenciamos relações de tensão cultural, em traduzir signos que nem sempre são traduzíveis, de enunciar as diferenças cultural por meio da interpretação, que às vezes se torna limitada. Estar aberto a esses embates pessoais e culturais deslocando-se frequentemente a cada interpretação realizada, me convoca a refletir sobre a tradução cultural.

Quadro 8 - Condições de contratação e regime de trabalho

Intérpretes	Regime de Trabalho
SP1	No Jurídico como prestador de serviço e na pastoral e movimentos surdos como voluntários, devido à natureza do trabalho.
SP2	“Amizade” (free-lance). Geralmente indicado pelos amigos surdos. Contatos com Surdos.
SP3	CLT e Autônomo.
SP4	CLT nas universidades e particular em eventos.
MS5	No ADA convocado. Na UNIDERP carteira registrada
PR6	Contrato temporário, CLT, acordos particular e voluntária.
PR7	CLT
PR8	Em uma como interprete com 20 h, com carteira assinada, na outra, como celetista 24 h.
PR9	No meu horário de trabalho, em concurso.
PR10	Teste seletivo.

Dos entrevistados, seis são contratados pela CLT (SP3, SP4, MS5, PR6, PR7, PR8); um por contrato temporário (SP1); por indicação dos surdos (SP2), pois foi o mesmo que fez a indicação para contratação na universidade; um no seu próprio local de trabalho (PR9). Um deles se submeteu a processo seletivo universitário. (PR10), ou seja, todos relatam como foram contratados. Podemos dizer que com o Decreto

5.626/05 atualmente temos uma valorização e demanda do profissional intérprete de libras no espaço escolar com a política de inclusão.

Quadro 9 Dificuldades no emprego

Intérpretes	Dificuldades
SP1	Não. Tenho sido bastante procurada.
SP2	Não porque tenho muito contatos com Surdos e eles sempre me indicam.
SP3	Não.
SP4	Não. Tem até de sobra.

MS5	Hoje não, pois estou atuando em duas escolas, mas até um tempo atrás (mais ou menos um ano) era sempre chamada como voluntária.
------------	---

PR6	Nesta área ainda não encontrei dificuldade.
PR7	Não encontro dificuldade até o momento.
PR8	Depende, até existe vagas no mercado de trabalho, mas a profissão não é valorizada.
PR9	Eu não procurei trabalho nesta área através de currículo. Estou atuando no mesmo local de trabalho só mudando de setor.
PR10	Em Cascavel, onde eu morava, ainda existem poucos profissionais habilitados para este trabalho, então não era difícil encontrar trabalho para esta função, mas aqui no Rio a concorrência é muito grande.

Para nove dos entrevistados (SP1; SP2, SP3, SP4, MS5, PR6, PR7, PR9) não há dificuldade de contratação uma vez que todos são sempre requisitados para o exercício desta função. Entretanto, para PR8 sente que não há dificuldade de contratação, mas que não há valorização da profissão do interprete de LS;e, para PR10 onde residia (no estado do Paraná) havia demanda deste profissional, mas com sua mudança para o Rio de Janeiro sente dificuldades por ter grande numero de profissionais na área.

O mercado de trabalho modifica de um lugar para o outro.

Quadro 10 Mercado de trabalho.

Intérpretes	Mercado de trabalho
SP1.	Tenho sido bastante procurada.

continua

SP2	O mercado exige, cada vez mais, profissionais qualificados. Particularmente estou numa situação confortável, numa boa empresa.
SP3	Muito procurado e sem tempo. Trabalho em três lugares fixos, sendo dois em regime de CLT e um autônomo. Além dos free-lance que faço.
SP4	SIM, muito procurado, mas por questões particulares e de saúde, não aceitei emprego fixo. Apenas trabalhos de interpretação esporádicos.

MS5.	Sinto que há falta de profissionais habilitados para atuarem como interprete de Libras principalmente em nível universitário. No início do ano estava atuando somente na escola estadual em regime de contrato temporário. No mês de março fui chamada para trabalhar em duas universidades. Não tive dificuldades na contratação justamente porque faltam profissionais na área.
-------------	---

PR6	A demanda aqui em Cascavel está forte, sou muito procurada, por isso, não encontro dificuldades para uma possível contratação
PR7	Não estou trabalhando com isto no momento, mas observo que aqui as condições para a contratação de intérpretes é bastante ruim.
PR8	A procura tem sido razoável, até porque se tem o Pró – Libras, porem no momento de acertar valores, não se quer pagar o valor combinado, sinto que parece não ter muita importância a profissão de interprete.
PR9	Como eu disse antes, no meu trabalho eu mudei de setor devido à falta de profissionais nesta área. Tem dias que não sei se vou dar conta do meu trabalho e preciso negar atendimento a várias pessoas que solicitam minha presença.
PR10	Não há grande procura em minha cidade, pois ainda aqui há pessoas fora da lei, como vou explicar! Existem pessoas que fazem o curso junto com o surdo aí ganham desconto na mensalidade.

Sete dos entrevistados (SP1, SP2, SP3, SP4, MS5, PR6, PR8,) apontam que são muito procurados. Entre estes MS5 justifica que não há dificuldade de contratação devido a ausência de profissionais com formação específica nesta área. Para PR7 as condições de contratação são ruins. PR9 aponta que há uma sobrecarga para ela no

serviço de interpretação devido a ausência destes no local de trabalho onde atua. E, PR10 justifica que muitas pessoas atuam voluntariamente para obter desconto nas mensalidades.

Quadro 11 Regulamentação da profissão

Intérpretes	Regulamentação
SP1	. De modo especial, tenho acompanhado o processo de regulamentação da profissão devido a minha pesquisa que está relacionada às condições de trabalho. Vejo como um processo lento e preocupante no sentido de que, os profissionais em exercício correm sérios riscos relacionados a saúde ocupacional, principalmente mental e física. Às vezes acho que faltam determinação e apoio político.
SP2	Tem sido um processo lento, mas está caminhando. O grande obstáculo é a união dos profissionais para lutarem pela regulamentação.
SP3	Necessária e virá pra ajudar a firmar a necessidade do TILS.
SP4	Veja o link: http://www.mtecbo.gov.br/busca/descricao.asp?codigo=2614-25 Nossa profissão já tem seu numero de registro no Ministério do Trabalho e Emprego e com discussões avançadas pela CBO – Classificação Brasileira de Ocupações. A FEBRAPILS está presente nas discussões e pressionando para que a regulamentação saia o mais rápido possível.
MS5	O processo vem sendo uma conquista que a comunidade surda e os interpretes estão conquistando aos poucos. É um processo do qual tenho certeza que só tende a crescer, a melhorar assim que houver a regulamentação da profissão do interprete de Libras.
PR6	O processo de regulamentação da nossa profissão, é muito válido e acho que devemos nos mobilizar o mais rápido possível, pois estamos a há anos atuando sem nenhum reconhecimento legal. As intérpretes que estão atuando a mais tempo que eu, apresentam seqüelas físicas e emocionais que não são amparadas por nenhum lei. É vergonhosa a nossa situação, mas a nossa profissionalização está em destaque graças aos avanços que os surdos estão obtendo na sociedade. Trata-se de um avanço em

continua

	conjunto, pois um depende do outro e as conquistas estão sendo conquistadas juntas.
PR7	Ainda existe bastante resistência, acho que a caminhada ainda será longa para chegar a isto, ainda não nos dão a devida importância... mas haverá a hora em que tudo irá acontecer.
PR8	Acredito que há uma necessidade muito grande de se regulamentar a profissão, porém tenho percebido que existe uma demora em relação a esta regulamentação, parece que falta apoio de nossos governantes, acredito que isso acaba frustrando os profissionais.
PR9	Vejo que existe empenho por parte de algumas instituições, mas em outras me deparo com a falta de interesse ou mesmo na exigência de uma qualificação necessária, o que prejudica e atrasa o reconhecimento.
PR10	Lenta e desorganizada, pois os intérpretes em vez de se unirem, ficam uns contra os outros.

Todos falam sobre a necessidade de regulamentação da profissão de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (TILS), sendo que para o primeiro intérprete (SP1) é necessário alguns cuidados, pois podem correr riscos relacionados à saúde ocupacional. Para SP1 e SP2, a profissão ainda não foi regulamentada porque faltam apoio político e união entre os profissionais nas lutas. O SP4 aponta o apoio da Federação Brasileira de Profissionais Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS) nesse processo. Para MS5, PR6, a união entre surdos e intérpretes é fundamental para regulamentação da profissão. Para PR7 e PR8 ainda é um processo lento devido a falta de visibilidade desta profissão. Para PR9 o fato de não se exigir a qualificação abre oportunidade para que muitos atuem sem ter a devida formação e, este fato atrasa o reconhecimento da profissão. Por último PR10 acredita que não há união entre os profissionais desta categoria a fim de lutarem por seus direitos e pelo reconhecimento da profissão.

Quadro 12 Piso salarial para a profissão do intérprete.

Intérpretes	Piso salarial
SP1	É um direito. Piso salarial é primordial para vencer a disparidade de salários e formação entre os profissionais
SP2	Esta é uma das lutas da classe de ILS, para que não haja tanta discrepância

continua

SP3	Acho excelente.
SP4	Seria ótimo, com vistas à carreira profissional na empresa (escola, firma, etc.), e com salários que variassem de acordo com seu grau de formação.

MS5	O piso salarial do interprete ainda é muito baixo, não enxergam ainda os interpretes como uma profissão que deve ser valorizada, mas acredito que com o tempo novas Leis vão surgir e ajudará neste aspecto.
------------	--

PR6	Acho isso muito bom e necessário e também acredito que em breve isso ocorrerá de acordo com as tendências dos movimentos das associações da classe. Se atuarmos na mesma função tem que ter um piso salarial para nossa classe, visto que, futuramente, seremos reconhecidos como profissionais. Esta questão requer que seja feito uma tabela de piso, pois existem intérpretes de várias formas, por exemplo, algumas com certificação do Prolibras, Feneis, SEED, curso de Libras disponibilizados em associações de surdos e também a escolaridade destas intérpretes, para adequar seu nível escolar com o nível da sua atuação/interpretação. Muitos são os detalhes que deverão ser analisados para definição do piso salarial.
PR7	Acredito que como toda profissão deve ter seu piso salarial respeitando o profissional na sua devida categoria, ou seja, nos diversos níveis.
PR8	Acredito que esse seja um passo muito importante, pois existe interpretes que tem o Pró – Libras, e outras que ainda não tem a proficiência, o que tem acontecido é que às vezes as instituições não querem pagar valores que foram combinados, e procuram aqueles profissionais que não tem a proficiência, e que para se manterem no mercado acabam se submetendo a valores que não condizem com a realidade, existem também profissionais formados, que tem o Pró – Libras, que também precisam se submeter a valores abaixo ou iguais aqueles profissionais que não tem nenhuma titulação, por exemplo eu trabalho em uma instituição particular, nesta instituição tem dois interpretes, eu e uma outra pessoa, eu tenho graduação, pós-graduação, e o pró-libras, o outro profissional, não é graduado, não tem o pró-libras, e não tem curso de libras, porém os nossos salários são iguais. Submeto-me a isso porque preciso do trabalho.

continua

PR9	Não tenho opinião muito certa a este respeito, pois não sei quais as intenções de remuneração, se são justas ou não, mas compreendo o fato de existirem profissionais trabalhando na mesma área, no mesmo nível de escolarização e com diferenças salariais gritantes. Seria justo para todos um valor por hora/aula, assim como dos professores.
PR10	Acho excelente se seguir um padrão, exemplificando Se a pessoa é doutora é um X de salário; se é mestre é Y; se é especialista é W; se é graduada é Z e se só tem o ensino médio é uma base D. Levando em consideração que a exigência pra intérprete além da formação é o pro - libras e mais pra frente o letras/libras.

Somente um dos interpretes (PR9) não tinha opinião formada sobre a questão salarial. Os outros nove acreditam que o ideal seria ter o piso salarial, mas para PR10 seria necessário que ele fosse adequado ao nível de escolarização de cada interprete.

Como a profissão de tradutor/intérprete de Libras ainda está sendo reconhecida, essas incertezas sobre o salário são previstas. Agora com a regulamentação essas diferenças tenderão a se homogeneizar.

Quadro 13 Ética na atuação do intérprete.

Intérpretes	Ética
SP1	A ética é uma questão de fundamental importância, mas, na minha opinião pouco discutida e compreendida.
SP2	Sim, conheço. Tenho participado de algumas ações para atualização e melhor adequação deste código.
SP3	Primordial, pois os surdos são uma comunidade seletiva, e eles se comunicam muito mais do que as pessoas imaginam. Logo, se alguém falta com a ética, esse alguém é deixado de lado por todos os surdos.
SP4	Precisamos estudar e praticar MUITO MAIS a ética profissional. Ética é estudada, é refletida e introjetada no exercício da nossa profissão. Não se adquire Ética pela osmose ou que venha de casa. A Ética profissional do tradutor/intérprete precisa ser adquirida às duras penas, isto é, estudada, discutida, conceituada, acordada e executada

continua

MS5	O interprete precisa seguir uma ética de condutas, de trabalho, pois ele pode denegrir a imagem do aluno e a sua também tomando atitudes de benevolência com o surdo. Um Exemplo é a questão de passar cola na prova, por piedade do aluno. É preciso saber que o intérprete está ali para interpretar e que o aluno tem condições de aprender, de se desenvolver para que futuramente possa exercer a profissão para o qual está estudando.
------------	--

PR6	A ética do intérprete em minha opinião é fundamental, pois trabalhamos com pessoas e estamos diretamente envolvidos com eles, e neste contexto, acabamos tendo conhecimento de particularidade de suas vidas que merecem todo o nosso respeito e sigilo. Se mantiver esta ética perante aos surdos, com certeza começarão a entender que somos transmissores de informações, isto é, interpretamos aquilo que é falado, mas não podemos interferir no processo de aprendizagem, rendimento escolar e outras situações que já conhecemos e não requer comentá-las.
PR7	A ética se constrói nas lutas pelos direitos e deveres que envolvem esta profissão.
PR8	O interprete precisa ter ética naquilo que faz, deve-se respeitar a profissão, pois começa por nós mesmos esta valorização, precisa ser neutro, não comentar com terceiros o que se deu na sala de aula, na palestra. Respeitar assim o surdo, pois este precisa da interprete, por isso esta precisa respeitar também a particularidade do surdo
PR9	Existem várias regras a serem cumpridas, assim como em qualquer outra profissão. Se estas não existirem, não há organização e nem mesmo valorização.
PR10	A que está no livro da Ronice? Precisamos nos encontrar num seminário nacional e ter mesa redonda para expor as necessidades que temos em cidades diferentes e realidades diferentes.

Todos os entrevistados são unânimes quanto a necessidade de ética na profissão. SP1 acredita que essa questão não e muito discutida com os profissionais da área. Para SP2 e SP4 e necessário discutir, estudar e aprofundar o tema neste campo de atuação. SP3 aponta que quando acontece do interprete faltar com a ética este e banido pela

comunidade surda, pois os surdos passam para frente o caso acontecido e o exclui como interprete. Para MS5 e PR6 é preciso que o interprete deixe claro ao surdo a sua função que difere do facilitador nas atividades escolares. PR8 ressalta a importância da confiabilidade entre surdos e interpretes. PR9 e PR10 acreditam que devem ser normas comuns para atingirem a valorização de uma classe e de uma profissão.

Para todos os entrevistados a concepção sobre ética é discutida no referencial apontado por Quadros (2004, p. 42) que apresenta o intérprete como uma pessoa de bom senso, de alto caráter moral e de ética em sua atuação profissional. Significa dizer a necessidade deste profissional ser competente para a função a qual designará aceitando somente os serviços que tiver todas as competências necessárias para a realização das mesmas.

No setor educacional Quadros (2004, p.61) apresenta funções que são dadas ao intérprete de Libras e que são anti-éticas quando exigem atuação dos mesmos que não lhe dizem respeito, tais como:

- Tutorar os alunos;
- Apresentar informações a respeito do desenvolvimento dos alunos;
- Acompanhar os alunos;
- Disciplinar os alunos;
- Realizar atividades gerais extra-classe.

Quadro 14 Relação com os surdos.

Intérpretes	Relacionamento com surdos
SP1	Atualmente, bastante tranqüila.
SP2	Tenho bom relacionamento com surdos, alguns são amigos de longa data, passeamos juntos e combinamos alguns eventos juntos.
SP3	Excelentemente bem.
SP4	Tudo bem
MS5	No começo foi um pouco complicado, pois tem alunos que não sabiam muito a libras, os sinais específicos de determinadas disciplinas, sendo que para algumas disciplinas é preciso buscar o significado das palavras e criar junto com o surdo um sinal específico para o mesmo. Dessa forma penso que seria necessário a criação de um banco de dados que pudesse ser compartilhado por todos para acabar com a situação de sinais regionais ou que não são compartilhados com outros surdos e intérpretes.

continua

PR6	Muito boa, salvo alguns que acham que só têm direitos, mas deveres e respeito pelo intérprete não é necessário
PR7	Minha relação com os Surdos sempre foi perfeita!!! Graças a Deus, nos damos muito bem, mas o segredo de tudo isto é guardar segredo de tudo o que acontece e sobre as coisas que eles nos dizem. Se pisarmos na bola e fizermos algum comentário sobre isto com outras pessoas, eles perdem a confiança na hora, você fica desacreditado e logo sua fama se espalha. Felizmente nunca tive problemas assim.
PR8	Muito boa relação
PR9	Em dois anos de trabalho, tive muitas experiências. Umhas boas outras ruins. Acredito que foram normais, sem graves problemas.
PR10	Em sete anos de profissão, tive problema com dois surdos, um quis a minha saída da universidade pra abrir um teste seletivo e a namorada dele que era intérprete e estava desempregada pudesse entrar no meu lugar. A outra foi por ser muito tradicional não aceitava sinais da própria língua, se fossem diferentes do que ela conhecia.

Nesse quadro, os entrevistados relatam um bom envolvimento, diálogo e há uma relação de troca e reciprocidade de cultura, conhecimentos, identidade, pois as relações entre os mesmos vão além do ato de interpretar. Há uma relação de amizade que fortalece a atuação do profissional intérprete de língua de sinais, pois o ato de traduzir/interpretar afeta a subjetividade dos envolvidos.

Na política de inclusão, Perlin (2006, p. 73), considera a posição atual do surdo como participativo na luta para acessibilidade:

A experiência na diferença cultural sentida e vivida por aqueles que têm a coragem de serem surdos é mais que dinâmica. O que obriga o surdo a travar lutas pelas diferenças? O ato de definição de nossa cultura é um espaço contraditório ao ouvinte. A luta pelas diferenças não pode ser explicada por simples oposições binárias, ela é uma estratégia de sobrevivência. [...] As estratégias contêm posições de diferença, de identidade, de cultura, de política que se negocia em diferentes campos. Diferenças que unem enquanto posições de luta pela identificação cultural. Daí o povo surdo figurar no espaço da pedagogia dos surdos.

Portanto, a relação com o surdo no ato interpretativo deve ocorrer de forma neutra, participativa para a construção de uma educação que o priorize como cidadão crítico e consciente. Nesse processo, o profissional intérprete se apresenta como um mediador necessário para o entendimento na comunicação entre surdos e ouvintes, rompendo a fronteira da comunicação atuando na transmissão de idéias e valores, participando da cultura surda.

A neutralidade na interpretação é diferente da ausência de envolvimento político com as questões do surdo e da surdez. Tanto surdos como intérpretes hoje participam de uma luta política pelos direitos, pela acessibilidade, pelo reconhecimento da profissão. Portanto, não é uma relação neutra neste caso. A neutralidade no ato da interpretação se refere a outra questão que é a de não interferir, sugerir, ou opinar, sendo imparcial, pois o objetivo da interpretação é passar o que foi dito.

Quadro 14.1 Relação com os professores.

Intérpretes	Relação com os professores
SP1	A relação com o professor é sempre um desafio.
SP2	Procuro ser parceiro no processo ensino-aprendizagem. Infelizmente, porém, tenho encontrado alguns “professores” que se negam a dar igualdade de oportunidade aos alunos Surdos (muitas vezes não permitindo a ‘tradução’ / ‘interpretação’ para libras dos textos escritos, por ex.)
SP3	Muito bem.
SP4	Muito bem.
MS5	Tem professores que acham que somos obrigados a saber tudo e que devemos explicar sanar as dúvidas dos surdos. Outros acham que estamos tomando seus lugares, às vezes nos olham com desdém e pensam que não precisam se capacitar em aprender Libras já que o surdo conta com esse profissional dentro da sala é ele (o interprete) que deve sanar todas as dúvidas dos surdos ajudando-os na realização de provas, trabalhos, pesquisas e outros. Também há professores compreensivos, sentem a importância de ter o intérprete para o surdo e constataam a diferença de atuação e de participação do surdo quando o intérprete está presente. Porém também há os que acham que os surdos têm a obrigação de entender o português e de dominar a língua portuguesa uma vez que os mesmos vivem numa sociedade letrada onde a língua falada é o português. Infelizmente é possível perceber que ainda há muito a conquistar

	no espaço universitário onde o surdo está presente.
--	---

PR6	Com os professores é aquele dilema que já conhecemos, alguns já estão acostumado com surdos em salas de inclusão e sucessivamente com o intérprete, outros só se familiarizam com os surdos ou intérpretes e num ultimo caso, os que não conseguem se adaptar nem com o surdo e o intérprete. O caso mais comum que acontece são os professores acharem, atuarem e assumirem que o surdo é “aluno” do intérprete. Nas minhas interpretações encontro essas realidades diárias. Enfim, mesmo me posicionando sobre a minha atuação como profissional, alguns preferem não mudam o comportamento e fazem de tudo para deixar o surdo somente com a intérprete. Tem escolas que querem que o intérprete esteja participando em conselho de classe e opinem sobre o surdo e também sobre a classe no geral, enfim, utilizam a presença do intérprete, que é um profissional para justificar algumas atitudes que foram tomadas dentro da sala de aula.
PR7	Com os professores também, é necessário dialogar muito, explicar a eles como as coisas acontecem com os Surdos. Temos que fazer o papel de orientar o trabalho deles para que eles possam saber como devem agir.
PR8	Muito boa relação.
PR9	Enfrentei muitas dificuldades pela falta de conhecimento dos professores nesta área. Alguns pedidos ou observações foram ignoradas, prejudicando o meu trabalho e conseqüentemente o aprendizado da pessoa surda que, aliás, sofre bastante nestas condições.
PR10	Professores não tive nenhum problema agravante, só o tradicional, o seu aluno não veio hoje?....

Para todos os entrevistados é um desafio a relação com os professores, pois alguns não conseguem entender a função do interprete, enxergando-o como um auxiliar do professor e não como um mediador de uma língua para outra.

Lacerda (2009, p.53) ressalta que:

O tempo de trabalho conjunto parece contribuir para que a afinidade e a intimidade entre professor e intérprete se consolidem, possibilitando um diálogo franco sobre acertos e problemas em sala de aula

colaborando para melhores condições de ensino e aprendizagem dos surdos.

Portanto, é possível observar que há uma relação de construção de formação de identidade desta prática profissional que é a do tradutor intérprete de Libras.

Quadro 14.2 Relação com administradores da escola.

Intérpretes	Relação com a gestão escolar
SP1	É um contato bem distante.
SP2	Tento esclarecer minha real função e motivo de estar ali.
SP3	Regularmente boa, pois esse contato foi só inicial, ou seja, no momento da contratação.
SP4	Tudo bem.
MS5	Geralmente apresentam uma visão humanista e acolhedora com ideal de inclusão do aluno surdo. (Não sei se faz parte da política da universidade acolher a todos com objetivo de mostrar-se como uma universidade que apóia o processo de inclusão).
PR6	É outro problema, muitos ainda têm a visão que o intérprete é um professor especializado para atender ao surdo. Digo professor, imagem equivocada de muitos administradores da escola, somos profissionais especializado no que se refere a interpretação e tradução do Português para a Libras e Português. Tudo o que se refere a comunicação entre qualquer .
PR7	Já tive uns desencontros com a coordenação porque eles não aceitam algumas coisas. Então, tentei entramos em atrito algumas vezes, eu juntamente com os alunos é claro. Isto aconteceu na faculdade particular. Mas, hoje a realidade lá já está diferente. Os primeiro são sempre os que “dão a cara para bater”.
PR8	Às vezes existem algumas discussões, mas são discussões boas, pois às vezes estes profissionais não conhecem a lei, e o decreto, então nós devemos dar uma orientação a eles, porém tudo para melhorar aquisição do conhecimento por parte do surdo.
PR9	Sempre fui respeitada e aceita como qualquer outro profissional da instituição.

continua

PR10	Não tenho problemas, porém não há um contato direto e constante.
-------------	--

Com relação aos gestores, há certo distanciamento, sendo que para SP3 o único contato foi no momento da contratação. Refletindo o que diz SÁ (2002, p. 54):

A surdez, como identidade cultural, perturba a alguns: a modalidade “linguisticamente visual” (a Língua de Sinais), que os surdos utilizam, ameaçam âncoras de entendimento da linguagem, e sua confrontação gera conseqüências, como: as imprescindíveis mudanças nos objetivos educacionais, o desalojamento de posições de educadores ouvintes e o incentivo para a formação e colocação de professores surdos, a necessidade de oficialização da língua de sinais e as obrigações estatais decorrentes, a providencia de intérpretes de sinais nos locais públicos, etc. Então na maioria das vezes, entende-se que é melhor negar as diferenças que enfrentar suas conseqüências.

Assim considerando, é possível compreender essas dificuldades encontradas no ambiente educacional como um processo natural, pois a relação ocorre numa modalidade em que os ouvintes desconhecem e não estão capacitados para a efetiva compreensão.

O simples fato de contratar o intérprete para atuar no ensino superior não pressupõe uma inclusão efetiva para os alunos surdos. É preciso observar o que Massuti e Santos (2008, p. 164, 165) afirmam:

A entrada do surdo e da língua de sinais nas instituições conforma novos tipos de relações com o saber, e isso é uma criação que atravessa a interpretação. Por outro lado, cria-se a ilusão e a expectativa de que o intérprete possa prescindir do tempo de gestar idéias e de se apropriar das mesmas para compor suas versões... Tanto ouvintes quanto os surdos precisam entender que o processo de intermediação é um ato que solicita um laço entre todos os participantes.

Quadro 14.3 Relação com alunos ouvintes.

Intérpretes	Relação com alunos ouvintes
SP1	Ótimo.
SP2	Procuro ser o mais ‘neutro’ possível, embora saiba que a neutralidade absoluta é praticamente impossível, uma vez que, minha própria presença em sala de aula como não-aluno interfere no ambiente.

continua

SP3	Muito bem.
SP4	Tudo bem. Realmente, nunca tive problemas neste sentido. Sempre tive uma firme e humilde postura de intérprete e penso que isso faz a diferença.

MS5	Acolhedores e interessados em poder se comunicarem com os surdos. Sentiram a necessidade de aprender língua de sinais para poderem se relacionar com os surdos. No começo estavam ressabiados, temerosos em não saber como lidar com o surdo dentro da sala, aos poucos foram percebendo como se dava a minha comunicação com o surdo, e hoje há uma boa interação entre eles, sendo que sempre o surdo está incluído nos grupos para realização de trabalhos e pesquisas.
------------	--

PR6	A interação com os alunos ouvintes é a mais fácil neste processo, pois eles tem a compreensão das necessidades do surdos, querem interagir e aprender a Libras com eles e questionam muitas coisas sobre a atuação dos surdos e do intérprete em alguns momentos das aulas.
PR7	Ah, com estes a gente tem que se dar ainda melhor... temos que conquistá-los e tê-los como parceiros em prol da causa dos Surdos. Sempre tive ótima relação com os colegas ouvintes.
PR8	Também boa.
PR9	Sempre tive boas relações com os alunos.
PR10	Com os alunos ouvintes alguns ainda têm muito preconceito outros são abertos a novidades e assim.

Todos os intérpretes apontam que há uma boa relação entre os mesmos, intérpretes e ouvintes. SP2 procura desenvolver uma relação de imparcialidade querendo estabelecer neutralidade nas relações uma vez que entende que só o fato de estar presente em sala de aula pressupõe uma mudança de atitudes dos ouvintes no relacionamento com os surdos. Já SP1, SP2 e SP4 nunca sentiram diferenças atitudinais por parte de todos por estarem atuando nesta função. MS5 justifica que com sua presença foi possível findar situações de conflitos entre alunos ouvintes e surdo quanto à dificuldade na comunicação, pois após algum tempo os alunos ouvintes incluíram o surdo nas atividades de grupo. PR6, PR8 e PR9 percebem que os ouvintes acreditam ser

necessária a presença do interprete para viabilizar a comunicação. Entretanto, PR7 e PR10 apontam a necessidade de conquistar as pessoas ouvintes sensibilizando-os para a luta em prol do surdo para que não haja mais discriminação.

Quadro 15 Disciplinas que interpreta

Intérpretes	Disciplinas
SP1	Disciplinas de licenciatura e em alguns casos de ciências exatas.
SP2	Atualmente, toda a grade do EF II e EM.
SP3	Disciplinas de Administração e Disciplinas de CAC-Teatro
SP4	No momento só interpreto em eventos. Mas já interpretei um monte de disciplinas nos mais variados curso universitários.

MS5	REDES DE COMPUTADORES
------------	-----------------------

PR6	<p>ENSINO MÉDIO: Sociologia, Biologia, Educação Física (teorias), História, Artes e Matemática.</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL: Português, História, Educação Física (teorias), Inglês, Matemática, Arte, Ciência e Geografia</p> <p>ENSINO SUPERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processos Básicos de Experimentação (teoria); - Estatística; - Ética Profissional; - Psicologia e Saúde; - Anatomia e fisiologia da Sistema Nervoso; - Psicologia do Desenvolvimento Humano II; - Processos Básicos de Experimentação (prática); - Psicologia e Sociedade; <p>- Estágio Básico II</p>
PR7	No Ensino Médio, todas as disciplinas correspondentes. Na faculdade de pedagogia eu interpretei as seguintes disciplinas: Filosofia, Sociologia, Didática, Políticas Públicas, Psicologia, etc....
PR8	Fisiologia Humana I e II, Fundamentos da Educação, Fisiologia Animal,

continua

	Prática e Política Pedagógica, Botânica Sistemática II, Botânica Morfológica, Organização da Educação Brasileira.
PR9	Em dois anos de trabalho, só tive experiência no Curso de Libras e na faculdade de Pedagogia.
PR10	No momento atuo como intérprete no curso de filosofia, terceiro ano e interpreto todas as disciplinas

Os intérpretes acompanham os alunos surdos interpretando várias disciplinas e acreditam que este é o modelo ideal, pois os mesmos estão viabilizando o trabalho pedagógico, sendo mediadores. Expressam que qualquer interlocução, brincadeira, dica devem ser interpretadas para que o surdo possa participar das situações e não somente estar presente.

Quadro 16 Interpreta todas as aulas.

Intérpretes	Período de interpretação
SP1.	Sempre que o aluno tem aula, ou seja, por um período letivo estipulado
SP2	Totalmente porque é o que está no meu contrato.
SP3	Todas às vezes em todas as disciplinas dos dois cursos que interpreto, um pela manhã e outro pela noite. Todas, pois aos surdos é assegurada a acessibilidade, conforme Decreto 5.626/05. Então por que seriam apenas algumas disciplinas, por que excluir surdos de algumas disciplinas? Claro que não, eles devem ter acesso a tudo que ouvintes têm. Equiparando oportunidades de aprendizado
SP4	Já fiz de tudo e com esquemas diferentes dependendo da situação e escola. Porém, eu penso que é melhor para o TILS e para o aluno surdo que o profissional intérprete acompanhe o aluno em TODAS as disciplinas e acompanhe apenas aquele aluno ou alunos. Nada de ficar correndo de curso em curso.

MS5	Sou interprete de todas as aulas da aluna e de todas as disciplinas. Acompanho a do início das aulas até a última aula, só no intervalo que as vezes vou para sala dos professores e algumas vezes fico junto com ela.
------------	--

continua

PR6	As disciplinas que interpreto eventualmente são: ENSINO MÉDIO: Educação Física (prática) e Artes (prática); não requer a atuação constante do intérprete no desenvolvimento das atividades práticas. ENSINO FUNDAMENTAL: Educação Física (prática) e Arte (prática); não requer a atuação constante do intérprete no desenvolvimento das atividades práticas. ENSINO SUPERIOR: Processos Básicos de Experimentação (prática); são aulas realizadas no laboratório e não se pode comentar nada é apenas técnica de observação
PR7	Sim interpretava em todas, todas às vezes, pois eu era a única intérprete, não tinha com quem revezar.
PR8	Todos os dias, em todas as aulas.
PR9	Em 2007 interpretei todos os dias em todas as aulas. Em 2008 tive escala em algumas disciplinas.
PR10	A minha contratação é por 40h. então de manhã estou em todas as disciplinas do curso e a tarde estou disponível para os eventos.

Os dados mostram que os intérpretes têm uma carga de interpretação bastante alta. A maioria deles está presente em todas as aulas.

Interpretam grande parte das disciplinas e parecem muito ativos nas escolas. Somente PR6 não interpreta as disciplinas de Educação Física e Educação Artística no ensino fundamental e médio e no ensino superior não interpreta as aulas realizadas no laboratório por se tratar de técnicas de observação.

SP4 acredita que o melhor tanto para o intérprete como o surdo é realizar as interpretações em todas as aulas das disciplinas oferecidas.

Quadro 17 Como tem sido interpretar essas disciplinas.

Intérprete	Referencial para interpretação das disciplinas
SP1	Muito interessante. Ao longo desses anos atuando como intérprete, pude acumular conhecimento pela interação interdisciplinar.
SP2	Tem sido recompensador, pois tenho a oportunidade de conhecer diferentes professores e educadores, com variados métodos de ensino. Isso será útil no

continua

	futuro, quando estiver ministrando aulas.
SP3	Tranquilo.
SP4	Estudei muito no início para me inteirar do conteúdo e entendê-lo. Estudar junto com o surdo, colegas ouvintes e até com o professor da disciplina.

MS5	Esta sendo um desafio e tanto, uma vez que as matérias são totalmente diferentes do que estava acostumada a interpretar no ensino regular de 5 ^a a 8 ^a série. Mas, o fato de exercer a função no nível universitário faz com que eu busque a aprendizagem de novos sinais para poder atuar de forma competente, então eu julgo que está sendo muito aproveitador.
------------	---

PR6	As disciplinas de biologia e ciências são as que requerem um pouco mais de esforço, pois as denominações não encontram-se sinais correspondentes e com isso, temos que desenvolver junto com os surdos alguns sinais combinados para o bom entendimento do conteúdo. Já no ensino superior, o curso de psicologia é muito abstrato e com isso requer um estudo antes, conversas com os professores, peço vários exemplos sobre as denominações, pois não se encontra um sinal correspondente.
PR7	Cansativo, mas apaixonante. Eu amava e aprendia muitoooooooooooo!!!! E em horários extras eu realizava discussões com os acadêmicos Surdos..
PR8	Tem algumas matérias que são bem complexas, no início foi mais difícil agora já estou me acostumando.
PR9	Nas disciplinas referentes a educação, não tive grandes dificuldades. Preciso superar a disciplina de Política.
PR10	Por ser formada em letras, tenho muita facilidade para interpretar, pois para fazer uma tradução quanta interpretação é necessária ter domínio das línguas.

Segundo SP1, SP2 e SP3 não há dificuldades para interpretar as disciplinas, porém SP4 apresenta a necessidade de estudar com surdos, alunos e o próprio professor a fim de entender o conteúdo a ser dado para que sua interpretação possa ser facilmente assimilada pelo surdo. MS5 vê como um desafio, pois há palavras e conceitos que nem sempre tem o sinal correspondente, porém a busca pelo mesmo a faz desenvolver o seu universo lingüístico em Libras. PR6 também aponta a falta de sinais específicos para

determinadas disciplinas tais como Biologia e Psicologia, sendo que procura combinar com os surdos os sinais para determinados conteúdos e dialogar com os professores para entender do assunto a ser interpretado. PR7 gosta muito do que faz, mas o ato da interpretação é cansativo, porém sempre aprendeu na vivência com os surdos. PR8 já se apropriou do contexto educacional que interpreta não encontrando dificuldades no momento. PR9 sente dificuldades somente na disciplina de Política. Finalizando PR10 acredita que sua formação profissional em Letras auxiliou no ato interpretativo uma vez que tem um bom domínio na língua portuguesa e fluência na língua de sinais.

Quadro 18 Possíveis dificuldades em algum momento da interpretação

Intérpretes	Dificuldades
SP1	Ah sim com certeza, percebo como maior dificuldade a escolha de sentidos e sinais ou palavras apropriadas no momento da interpretação.
SP2	Sim, em especial quando percebo que não estou sendo observado, ou quando o professor não dá a devida atenção às dúvidas dos alunos surdos, ou ainda, quando fala muito rápido.
SP3	Não sinto, pois os professores têm didática específica para quem está aprendendo, não chegam falando como se estivessem na classe professores doutores. Os professores falam para alunos de graduação, que chegaram do ensino médio.
SP4	Claro. Isso é normal se você não está a par do assunto. Por isso, é melhor interpretar em um único curso e estudar aquelas disciplinas.

MS5	Sim, em vários momentos, pois tem horas que não dá pra entender a matéria, ou o que eu mesma esteja traduzindo, e aí sinto medo de não interpretar de forma clara para que o surdo possa entender o que esteja sendo dado. Quando vejo que o surdo foi bem na prova teve notas boas sinto aliviada'
------------	---

PR6	É obvio que tenho dificuldade em alguns momentos da interpretação, pois não temos o domínio específico dos conteúdos ministrados pelos professores, com isso, faço estudo antecipado em particular, tiro dúvida com os professores, me informo o máximo para que na aula a interpretação seja o mais fiel que eu possa realizá-la.
------------	--

PR7	Sim, muitas!!!! Existem termos, certas coisas extremamente abstratas, que nos deixam um pouco pensativos em ”como vou transmitir isto???” , então, dava uma travada, rrsrs! Mas depois retomava e ia adiante.
PR8	Nos momentos que existem termos científicos, e que não existem sinais, e precisa ser escrito com o alfabeto manual.
PR9	Sim. Na disciplina de Política, sinto dificuldades em encontrar um sinal que entre no contexto daquela situação, sem deixar de perder o sentido, pois assim como em outras disciplinas, não foram criados os sinais para algumas palavras.
PR10	Sinto dificuldades para passar pra libras quando as disciplinas são muito pesadas no sentido de filosofar, explicar profundamente as palavras, sentidos de ser etc., mas essa dificuldade é porque a libras ainda é uma língua muito nova, então o seu vocabulário é pequeno.

Somente o terceiro intérprete (SP3) não declarou dificuldades. Os demais apresentam como dificuldade a falta de sinais específicos para determinadas palavras em determinadas disciplinas. Para SÁ (2002, p. 82):

É empolgante entender que há espaços de mudanças na e através da linguagem, e que, se não houvesse estes espaços tensionais, não haveria as rupturas, os confrontos, não haveria a anuência, as transformações, as evoluções.

Significa dizer que as dificuldades na interpretação levaram a buscar possíveis soluções e até mesmo para criar novos sinais referentes a contextos específicos de determinadas disciplinas. Conforme Quadros (2002, p.63):

[...] o intérprete passa a necessitar de conhecimentos cada vez mais específicos e mais aprofundados, para poder realizar a interpretação, compatíveis com o grau de exigência dos níveis cada vez mais adiantados da escolarização.

A complexidade envolve a falta de sinais específicos para determinados termos das disciplinas e, para que aconteça um processamento que possibilite o entendimento é necessário que o intérprete entenda a mensagem na língua fonte, processe e internalize buscando o significado na língua alvo para poder transmitir o conteúdo sem alterar a

mensagem que se deseja transmitir. Interpretar é fazer a mediação entre as línguas sem alterar o sentido da mensagem.

Quadro 19 Como tem superado as dificuldades.

Intérpretes superando dificuldades	
SP1	Com muito estudo e ajuda de amigos surdos e intérpretes
SP2	Informo aos alunos que eles devem interromper a aula para fazer perguntas, levantando a mão. Quanto às outras dificuldades não superei ainda, deixo ‘as águas rolarem’.
SP3	Não sinto dificuldades. Se fosse numa defesa de mestrado ou doutorado eu teria resolvido os problemas advindos da interpretação estudando a dissertação.
SP4	Penso que é melhor interpretar em um único curso e estudar aquelas disciplinas.

MS5	Treinando, estudando a matéria, conversando com os surdos. Sempre procuro trocar informações com outros interpretes para aprender novos sinais e aprimorar meu conhecimento na língua.
------------	--

PR6	Se tenho acesso aos conteúdos da aula antecipadamente, me informo através da internet, livros e com os professores, mas procuro ter noções sobre o conteúdo.
PR7	Sinceramente? Fazia aquilo que não se pode fazer... às vezes eu pedia socorro ao professor.. Mas quando eu via que a coisa não funcionava mesmo assim, eu saía do posto de intérprete, sentava ao lado do aluno e tratava de explicar do meu jeito. Sabia que ele estaria perdendo o resto da explicação da aula, mas eu preferia assim, do que vê-lo perdido o tempo todo.
PR8	O surdo percebe quando a interprete escreve por muitas vezes a mesma palavra complexa, então este combina um sinal que será usado para aquela palavra, e somente dentro de sala de aula, em outras ocasiões não.
PR9	Escrevo a palavra, peço para o professor explicar de outra maneira, ou junto com a pessoa surda, tento encontrar uma forma para ela entender melhor. Sei que isto é errado. No momento da interpretação não pode haver esta troca,

continua

	mas já aconteceu comigo da pessoa surda me mostrar o sinal da palavra e o conteúdo ser compreendido. Sei lá. Pode ser errado, mas o objetivo foi alcançado.
PR10	No meu caso, quando sinto essa dificuldade, faço uma tradução da língua portuguesa oral pra libras.

Percebe-se que há diferentes maneiras de tentar solucionar as dificuldades no ato da interpretação, pois estas dificuldades são vivenciadas por tratarem-se do uso da interpretação simultânea. Para SP1, SP3, SP4, MS5, PR6 é fundamental ter acesso antecipado sobre o conteúdo a ser interpretado para possível troca de informações e conhecimentos para alguns sinais específicos.

Isso mostra a necessidade de estabelecer normas para a interpretação, de maneira a facilitar o trabalho do intérprete e a acessibilidade dos conteúdos ao surdo.

Lacerda (2009, p.34) afirma que:

A presença de um ILS não garante que questões metodológicas sejam consideradas... a inclusão do intérprete não soluciona todos os problemas educacionais dos surdos...ele precisa estar atento as dificuldades, mediando e favorecendo a construção dos conhecimentos.

Quadro 20 Como a escola resolveu implementar o intérprete

Intérpretes	Implementação do TILS pela escola
SP1	Pela exigência dos alunos surdos.
SP2	Por meio de um programa entre uma escola especial para crianças surdas e uma escola parceira de EF e EM para continuidade dos estudos.
SP3	Por causa da lei, e por meio de processo no Ministério Público, além das denúncias.
SP4	Eu iniciei atuando na ULBRA em 1996, quando não havia lei nenhuma que respaldasse a atuação do TILS em sala de aula. Era decisão da Universidade.
MS5	A partir do momento em que a surda passou no vestibular e exigiu um interprete houve envolvimento da família que exigiu da escola a contratação do profissional interprete de Libras.

continua

PR6	Aqui no Paraná, muitas escolas tem alunos surdos incluídos, com isso, ocorre a implementação quase que automática, pois a demanda deste profissional é escassa e a distribuição é feita de acordo com a demanda. Já na instituição de ensino superior, que é particular, a implementação do intérprete ocorreu devido a inscrição do surdo no vestibular que solicitou a presença de um intérprete na prova e sucessivamente ocorrendo a aprovação, procurou-se o profissional capacitado para atender este acadêmico.
PR7	Implementar? Investir no interprete? Bem, o Interprete na escola publica foi uma decisão do governo, então o próprio governo é quem lança cursos momentaneamente para um melhoramento. Mas, acho que é muito pouco o que nos oferece. Precisaríamos de muito mais
PR8	Pela necessidade de se ter o aluno surdo.
PR9	Pela presença de surdos na instituição.
PR10	Na universidade existe um programa de assistência a pessoa com deficiência, então tudo que é necessário para esta classe é feito via este programa.

Segundo Quadros (2001, p.13):

À medida que a língua de sinais do país passou a ser reconhecida enquanto língua de fato, os surdos passam a ter garantias de acesso a ela enquanto direito lingüístico. Assim, conseqüentemente, as instituições se viram obrigadas a garantir acessibilidade através do profissional intérprete de língua de sinais.

Este aspecto foi possível constatar com os depoimentos dos intérpretes SP1, SP3, MS5, PR6, PR8, PR9. Para SP2 apresenta uma parceria entre as escolas que atendem surdos com o intuito de que os mesmos sejam estimulados para continuidade nos estudos. O dado apresentado por SP4 é de uma universidade que não precisou ter a obrigatoriedade da Lei na oferta deste profissional, mas que se apresenta como um diferencial oportunizando acessibilidade para os surdos. PR7 justifica pela atual política de inclusão onde o governo realiza a contratação deste profissional para atuar com o aluno surdo. Finalizando PR10 relata que a universidade onde atua tem um programa de acessibilidade que realiza as devidas contratações para atender a todos.

Quadro 21 1Profissão do intérprete atualmente.

Intérpretes	Profissão do TILS
SP1	É uma profissão em fase de amadurecimento, minha opção de vida profissional
SP2	Percebemos um respeito maior com relação ao profissional ILS, não apenas como um ouvinte bonzinho, com um 'dom'.
SP3	Promissora, e com muito campo para crescer.
SP4	Falta muito para chegarmos a um grau de profissão e ética profissional em todos os níveis. Porém estamos a caminho e isso é que importa.

MS5	A profissão é muito boa, social, de destaque, difícil de lidar, porém não é reconhecida merecidamente, sendo desanimador quando se vê o salário do mês....
------------	--

PR6	<p>A profissão do intérprete hoje é uma coisa que está em alta e é muito procurada em vários lugares, não tem intérpretes para atender a demanda de surdos, tanto no ensino fundamental e médio e também nas instituições particulares. Como sabemos, tem muitos surdos que estão estudando em diversos níveis da educação sem a presença do intérprete. Acredito que com a Pro libras e Letras Libras, novos profissionais serão entregues ao mercado com qualidade, pois está tendo atenção a educação dos surdos, entre os níveis educacionais, ainda não temos a que desejamos, mas estamos tentando.</p> <p>A nossa atuação ainda tem-se muitas coisas para serem definidas, pois ocorre confusão das funções que são de responsabilidade do intérprete, do professor e do aluno que se misturam um pouco, é necessária a implantação de uma nova cultura referente ao nosso compromisso ou ética.</p>
PR7	Ainda pouco valorizada, e bastante desacreditada pelas pessoas que não fazem parte da comunidade dos Surdos. A impressão que tenho é que eles desconfiam do intérprete, acham que nós manipulamos o que está sendo dito, etc.
PR8	É uma profissão que está em ascensão.
PR9	É uma profissão difícil, nova e que precisa conquistar seu espaço, ser valorizada e reconhecida, ser respeitada e compreendida pela sociedade.
PR10	Penso que os intérpretes precisam se unir mais, até mesmo pra que aconteça a luta pela classe, pensem em seus objetivos e consigam aprender e ensinar um

continua

	ao outro.
--	-----------

Todos os intérpretes entrevistados acreditam que é uma boa profissão, mas pouco valorizada. Será um campo promissor, pois está em ascensão e, mais ainda, se a atuação for uma opção, uma escolha profissional. Dizem que à medida que os surdos se envolvem na sociedade, em atividades sociais, culturais, educacionais e políticas, a presença do profissional intérprete de língua de sinais torna-se necessária e isto faz com que haja qualificação e reconhecimento.

Com o atual reconhecimento da mesma, a profissão de intérprete de Libras-Língua Portuguesa, com certeza, vai se expandir e surgirão muitas vagas à medida que as escolas forem incorporando proposições legais.

Quadro 22 Visão de como se desenvolverá a profissão de intérprete na escola e na sociedade.

Intérpretes	Visão da profissão
SP1	Penso que será um profissional mais valorizado.
SP2	Há muito campo para crescimento. E com muitos jovens ouvintes convivendo desde cedo com a presença do ILS em suas salas de aula, este processo de reconhecimento será natural na sociedade.
SP3	Irá evoluir conforme a penetração dos surdos na sociedade, onde existir um surdo será necessário a contratação de um intérprete.
SP4	Assim como todas as outras profissões evoluíram no tempo e no espaço, nossa profissão de TILS também certamente evoluirá com o tempo. Estamos caminhando. Em pouco tempo criamos 15 associações de TILS em todo o país, e já temos nossa Federação. Isso foi de dezembro de 2004 a outubro de 2008. Estamos nos movendo e organizando rapidamente.

MS5	Este profissional só evoluirá na medida em que começarem a valorizá-los a reconhecer o seu papel como mediador da língua oral para a língua de sinais em toda esfera da sociedade. É preciso o reconhecimento do profissional intérprete para que o mesmo possa desenvolver o seu papel na sociedade.
------------	---

PR6	A evolução do intérprete irá ocorrer, quando nós, intérpretes pararmos que tratar os surdos com paternalismo e sim como pessoas que se difere de nós
------------	--

continua

	apenas pela audição, mas que o cognitivo, físico e motor, são idênticos aos meus, pois somos semelhantes em várias coisas, somente na forma de comunicação que nos difere.
PR7	A profissão já está numa posição melhor, mas porque foi imposta por Lei, e não porque provou ser uma necessidade. Vai demorar um longo tempo ainda para que ela firme raízes e rompa as resistências. Mas, para isto, é necessário mostrar o nosso domínio no assunto, a união entre a classe. Mas antes de qualquer coisa, é necessário que o Surdo esteja preparado, é ele quem está precisando melhorar, abrir a cabeça, saber argumentar, dominar conceitos, vocabulário, compreender os diferentes contextos.. de nada adianta o intérprete estar ali se ele sempre tem que acabar “carregando” o Surdo e este cada vez mais se encostando em cima daquele. O Surdo precisa “querer” crescer e se libertar, e isto ainda estão muito aquém da real necessidade.
PR8	Através do esforço, mediante os desafios impostos pela sociedade, buscando o seu espaço e sua valorização junto ao mercado de trabalho.
PR9	Através do reconhecimento.
PR10	A partir de estudos sobre a profissão e estudo das línguas.

Aqui, novamente, reafirmam o campo promissor profissional. Dizem que à medida que os surdos se envolvem na sociedade, em atividades sociais, culturais, educacionais e políticas, a presença do profissional intérprete de língua de sinais torna-se necessária e isto faz com que haja qualificação e reconhecimento deste profissional.

Pontuam a necessidade de uma mudança na visão dos intérpretes quanto à profissão, ou seja, precisa-se de uma capacitação que supere as falhas atuais do profissional.

Quadro 23 Aspectos acrescentados a entrevista.

Intérpretes	Possibilidades de acrescentar mais alguma coisa sobre a profissão
SP1	Não... Agradeço pelo convite para participar da pesquisa
SP2	É um trabalho que gosto muito e faço com muito prazer, muitas vezes nem sinto que estou trabalhando, mas como um entretenimento, em que me divirto e aprendo ao mesmo tempo, sem contar com a remuneração.

continua

SP3	<p>Gostaria de dizer que para ser um bom intérprete é necessário respeitar aos surdos, e o primeiro passo é preservar o espaço que o surdo tem como professor de LIBRAS.</p> <p>O que ocorre muito hoje em dia é que as pessoas ouvintes vêm usurpando o lugar do surdo, como professor de LIBRAS, então os ouvintes se tornam intérprete e professores de LIBRAS, deixando aos surdos as vagas em fábricas e empregos, ou melhor, subempregos.</p>
SP4	<p>É uma honra ajudar colegas TILS e que estão pesquisando nossa profissão. Muito obrigado pela honra. Conte sempre comigo.</p>

MS5	<p>Esta profissão é de grande valia, considero-a muito importante e sinto orgulho em ser interprete de Libras, pois uma vez que o interprete acaba sendo considerado professor, apesar de não o ser. Ser apenas interprete, mas se o interprete não souber bem a língua de sinais, não dominar a sua comunicação no âmbito escolar pode complicar ao aluno surdo o seu entendimento causando prejuízo na sua vida acadêmica.</p>
------------	--

PR6	<p>A única coisa triste que gostaria de acrescentar é sobre a atuação de algumas intérpretes que estão lecionando a disciplina de Libras no lugar dos surdos. Sabemos que eles têm o domínio pleno desta língua que fico a me questionar o motivo que leva essas profissionais a atuarem dessa forma. Sabemos que a demanda é enorme e não temos intérpretes suficientes para atendê-los e porque ocupar o lugar dos surdos ao invés de atuar somente na interpretação e tradução.</p> <p>Outra coisinha que gostaria de comentar que falta respeito das instituições particulares em relação ao intérprete que estão contratando, isto é, não estão exigindo o mínimo necessário para atuarem no ensino superior, tem algumas que estão contratando intérprete estagiária, onde paga-se a metade de uma intérprete profissional e não se importam com a qualidade da informação que o acadêmico surdo está recebendo, apenas quer cumprir com a lei e “parar” as mãos dos surdos.</p> <p>A nossa contratação nestas instituições devem ser por hora/aula iguais aos</p>
------------	--

	<p>professores e não em regime administrativos, visto que atuamos somente em sala de aula, onde o acadêmico se faz presente.</p> <p>Os demais assuntos foram abordados nas questões anteriores.</p>
PR7	<p>O intérprete vai crescer à medida que o Surdo também o fizer do contrário, nem os próprios Surdos compreenderão a evolução do intérprete, não estarão nunca preparado para acompanhá-lo, e assim, nada cresce, tudo fica no mesmo lugar e nossa profissão não se concretiza. Nossa existência só se justifica onde existirem Surdos que de nós necessitem, então e deles que precisa partir o crescimento.</p>
PR8	<p>O intérprete vai crescer junto com o Surdo lutando por seus direitos e para o reconhecimento desta profissão.</p>
PR9	<p>Embora tenha suas dificuldades, é uma profissão gratificante e que precisa de mais profissionais para garantir o atendimento às pessoas surdas. Penso que as exigências para sua profissionalização devem ser mais claras, pois, ora vale uma prova, ora ela deixa de valer para outra substituir seu valor. Cobram uma faculdade presencial sendo que na região ela não existe. Fica difícil formar um profissional de qualidade. Sorte para quem já iniciou quando se podia a distância, mas e para os novos profissionais?</p>
PR10	<p>Quero deixar bem claro que fui o mais sincera possível em todas as respostas. Espero que ajude em sua pesquisa e depois você possa passar uma cópia para os intérpretes que lhe apoiaram. Obrigada!</p>

Foi possível constatar que ao responder esse questionário sobre o grau de satisfação com a atividade de interpretação, todos os intérpretes responderam estarem satisfeitos, sendo que revelaram que foi um prazer participar e poder contribuir na pesquisa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os principais dados colhidos através desta pesquisa nas entrevistas realizadas com os profissionais intérpretes de Libras foi possível perceber que a construção desta profissão geralmente apresenta a situação inicial de voluntariado, de compromisso e preocupação com o próximo, para só depois estabelecer-se como uma profissão.

Foi possível constatar através das análises o lado humanitário que cria laços entre os envolvidos, ou seja, estabelecem vínculos que extrapolam o ambiente educacional, principalmente pela crescente inserção do surdo no meio acadêmico. Devido à legislação e ao fortalecimento desta nova profissão, a área da interpretação vem sendo analisada com mais frequência.

O intérprete precisa ser fluente na sua própria língua e ter fluência na língua de sinais, pois, ao interpretar a fala do outro, a sua responsabilidade é a de passar com clareza o significado e propiciar entendimento. Alguns intérpretes, em suas narrativas, expõem situações difíceis pelas quais vivenciaram por não conseguir capturar no momento da interpretação o real significado do que estava sendo expresso.

Segundo Lacerda (2009):

O mais importante é focalizar que a formação fundamental para o tradutor/intérprete vai além do conhecimento das línguas, que deve ser uma formação plural e interdisciplinar, visando a seu trânsito na polissemia das línguas nas esferas de significação e nas possibilidades de atuação frente à difícil tarefa da tradução/interpretação (p. 25)

As dúvidas, incertezas, dificuldades de sinais específicos para o uso de vocabulário na interpretação, tanto no campo educacional, como social e cultural, às vezes pode gerar choque, conflito entre real e imaginário, entre o objetivo e subjetivo, constatações e indagações, pois como diz Massuti (2007, p. 3): “Viver a diferença é se arriscar o tempo todo em um intervalo que se produz de instante a instante, recolocando acentos, recriando formas.”

É importante observar que esse processo emerge do contato entre experiências, diferenças lingüísticas e culturais, que fazem toda diferença na tradução e interpretação. Quadros (2004) afirma que muito mais do que tentar fazer a mediação entre línguas,

traduzir e interpretar demanda competências para atuar de acordo com a exigência do público alvo, o que torna árduo e complexo esse ato.

Dessa forma, espera-se que esses profissionais dominem o vocabulário das diversas disciplinas nas áreas que atuam. O intérprete precisa assumir o seu papel de mediador, de viabilizar a passagem entre línguas, de sentimentos.

Com a regulamentação da profissão de intérprete, Lei nº 12.319/10, os educandos surdos podem agora ter garantido seu direito a acessibilidade uma que o sexto artigo faz referência do tradutor intérprete de língua de sinais no uso das atribuições em âmbito escolar.

Dessa forma o surdo após anos de lutas e sofrimentos para o reconhecimento da sua língua, da sua cultura e identidade própria agora pode ter assegurado a presença do profissional intérprete de libras nos segmentos educacionais.

Podemos concluir que o futuro do profissional intérprete de língua de sinais é um desafio que deve ser conquistado para garantir a acessibilidade dos surdos em todos os segmentos da sociedade. Os intérpretes de língua de sinais são agentes multiplicadores e disseminadores neste novo processo de ver, sentir, pensar o indivíduo surdo como diferente na sua especificidade e não como um deficiente, ou seja, diferente na sua língua por fazer uso de uma modalidade viso-espacial e não oral-auditiva.

No processo de construção desta nova profissão, ainda há muito para construir e descobrir.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Trad. Luis Antero e Augusto Pinheiro. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.

BASTOS, Marcelo H. **A experiência de uma implementação de um curso de Libras para professores da escola pública**. 2009, (Dissertação de Mestrado) Ribeirão Preto: CUML, 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 05 de out.1988.

_____. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96)**. Brasília, Centro Gráfico, 1996.

_____. Decreto Nº. **5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2005.

_____. **Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000**. Brasília Presidência da República Congresso Nacional, 2000.

_____. **Lei Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2002. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/busca/descricao.asp?codigo=2614-25>>. Acesso em: 23/05/2010

_____. **Lei 12.319 de 01 de setembro de 2010**. Brasília Presidência da República Congresso Nacional, 2010.

CAPOVILLA, F. C.; CAPOVILLA, W. D. R. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Triíngue Língua de Sinais brasileira – LIBRAS**. São Paulo. EDUSP, 2001

FERREIRA-BRITO, L. **Integração social e educação de surdos**. Rio de Janeiro: Babel, 1993.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997.

GUARINELLO, A. C.; SANTANA, A. P.; FIGUEIREDO, L. C.; MASSI, G. **Revista Brasileira Educação Especial**. Marília, v.14, n.1, p.63-74, Jan.-Abr. 2008.

HURTADO ALBIR, Amparo. A aquisição da Competência Tradutória: aspectos teóricos e didáticos. In: PAGANO, Adriana; MAGALHAES, Célia; ALVES, Fábio (Orgs.). **Competência em Tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

KUCHENBECKER, Klaus. **O trabalho com pessoas surdas numa congregação de ouvintes**. Dissertação (Mestrado). São Leopoldo: IEPG, 2006.

LACERDA, C. B. F. **Intérprete de Libras**: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.

LACERDA; GÓES, M. C. R. (Org.) **Surdez**: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.

LEITE, Emeli C. M. **Os papéis do Interpretete de Libras nas salas de aula inclusiva**. Rio de Janeiro: Ed. Arara Azul, 2005.

LIMA, Elcivani S. **Discurso e Identidade**: um olhar crítico sobre atuação do (a) interprete de Libras na educação superior. Dissertação (Mestrado). Brasília: UNB, 2006.

LÜDKE, Menja. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: Editora EPU, 1986.

MARTINS, Vanessa R. O. **Educação de Surdos no Paradoxo da Inclusão com Intérprete de Língua de Sinais**: Relações de Poder e (Re) Criações do Sujeito. Dissertação (Mestrado) Campinas: PUC, 2008.

MASSUTI, Mara L. **Tradução cultural**: desconstruções logocêntricas em zonas de contato entre surdos e ouvintes. Tese (Doutorado) Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

MOURA, M. C. de. As Leis e a Realidade. In: MOURA, M. C. de; VERGAMINI, S. A. A; CAMPOS, S. R. L. de. (Org), **Educação para surdos**: práticas e Perspectivas. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2008, p.189-197.

PADDEN, Carol; HUMPHRIES, Tom. **Deaf in américa**: voices from a culture. Cambridge: Harvard University Press, 2000.

PERLIN, G A cultura surda e os intérpretes de Língua de Sinais. **ETD - Educação temática digital**, Campinas, v.7, n.2, p.135-146, jun., 2006.

QUADROS Ronice Müller de, **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

QUADROS, R. M. (Org.) **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Arara Azul, 2008.

QUADROS, R. M. (Org.) **Estudos Surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2009.

SÁ, Nídia R. L. **Cultura, poder e educação de surdos**. Manaus: Editora da Universidade Federal da Amazonas, 2002.

SACKS, Oliver. **Vendo Vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SANDER, R. Questões do intérprete da língua de sinais na universidade. In: LODI, A. C. B.; HARRISON, K. M. P.; CAMPOS, S. R. L. **Letramento e Minorias**. (Org). Coleção Cultura e Diversidade Arara Azul 234. Disponível em: <<http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/livro3.pdf>>. Data de acesso: 20/08/2010.

SANTOS, Silvana A. **Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais**: um estudo sobre as identidades. (Dissertação do Mestrado) Florianópolis: UFSC, 2006.

SKLIAR, C. e LUNARDI, M. L. Estudos surdos e estudos culturais em educação: um debate entre professores ouvintes e surdos sobre o currículo escolar. In: C. B. F.

SKLIAR, C. **La education de los surdos**: uma reconstrucción histórica, cognitiva y pedagógica. Mendonça: EDIUNC, 1997.

_____. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. In: C. SKLIAR (Org.) **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

_____. (Org.). **Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SOARES, M. A. L. **A educação do surdo no Brasil**. Campinas: Autores Associados/Bragança Paulista, 1999.

SOUZA-JÚNIOR, José Ednilson Gomes de. Fundamentos da Tradução e Interpretação em Língua de Sinais. In: 2º Encontro dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras de MS, 2006, Campo Grande. Anais do 2º EPILMS. Campo Grande: APILMS, 2006. p. 19-20

STROBEL, **Surdos**: vestígios culturais não registrados na história. Dissertação (Mestrado em Educação). Florianópolis: UFSC, 2006.

VIEIRA-MACHADO, Lucyene M. C. Educação de Surdos: pensar uma política na prática In: VICTOR, Sonia Lopes; BREGONCI, Aline de Menezes; FERREIRA, Arlene Batista; XAVIER, Kell Simões (Orgs.). **Práticas bilíngües**: caminhos possíveis na educação de surdos. Vitória/ES: Editora GM, 2010.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu _____, concordo em participar da pesquisa: **“O Intérprete de Libras no Ensino Superior: sua atuação como mediador entre Língua Portuguesa e a Língua de Sinais”** de autoria da mestrande Rosana de Fátima Janes Constâncio sob orientação da Prof^ª. Dr^ª. Tárzia Regina da Silveira Dias, e declaro estar ciente dos objetivos da mesma, de minha participação como informante, da possibilidade de gravações, bem como dos cuidados de anonimato e sigilo garantidos em possíveis divulgações dos resultados em eventos científicos.

_____, ____ de _____ de 200____.

Assinatura

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Perguntas da entrevista com os intérpretes de libras

- 1) Qual a sua formação no Ensino Superior?
- 2) Que formação você tem? (Perguntar somente se não tiver formação universitária).
- 3) Como você resolveu ser intérprete? O que o conduziu a essa profissão?
- 4) Como se deu a sua formação para intérprete?
- 5) Há quanto tempo você atua como intérprete?
- 6) Em quais áreas você atua como intérprete e por quê?
- 7) Sob que condições você foi contratado?
- 8) Quais os locais onde você tem atuado como intérprete?
- 9) Sob que condições você tem sido contratado nesses lugares?
- 10) Você tem tido dificuldades para conseguir emprego?
- 11) Como tem sido a sua relação com o mercado de trabalho na atuação de intérprete? (por exemplo, você tem sido muito procurado? Você tem sentido dificuldades para essa contratação?).
- 12) Como você vê o processo de regulamentação da profissão do intérprete?
- 13) Qual a sua opinião sobre a ética do intérprete?
- 14) O que você pensa sobre a proposição de um piso salarial para a profissão do intérprete?
- 15) Na sua profissão como tem se dado a sua relação com:
 - a) os surdos?
 - b) os professores?
 - c) os administradores da escola (gestão escolar) ?
 - d) os alunos ouvintes?
- 16) Quais as disciplinas que você interpreta?
- 17) Você interpreta todas as vezes que se tem aula desta disciplina ou em algumas aulas? Em qual porcentagem? Por quê?
- 18) Como tem sido para você interpretar estas disciplinas?
- 19) Você sente dificuldade em algum momento da interpretação?
- 20) Como você resolve essa dificuldade?

- 21) Como a escola resolveu implementar o intérprete?
- 22) O que você pensa da profissão do intérprete hoje?
- 23) Como você pensa que este profissional vai evoluir na escola e na sociedade?
- 24) Você gostaria de acrescentar mais alguma coisa sobre esta profissão?

ANEXO A - LEGISLAÇÃO: LEI DE LIBRAS**LEI Nº 10.436****LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.**

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do

ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza

Texto publicado no D.O.U. de 25.4.2002

ANEXO B - DECRETO 5.626/05**DECRETO Nº 5.626, DE 22/12/2005****Presidência da República****Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos****DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3o A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1o Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2o A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4o A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 5o A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1o Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no caput.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2o A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8o O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7o, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1o O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas, para essa finalidade.

§ 2o A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3o O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9o A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV

DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O

ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1o Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

a) professor de Libras ou instrutor de Libras;

b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;

c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2o O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3o As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao

da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1o O profissional a que se refere o caput atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2o As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI

DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1o São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2o Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3o As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4o O disposto no § 2o deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1o Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

§ 2o As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtítuloção por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1o O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2o O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3o da Lei no 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados, capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2004.

§ 1o As instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2o O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no caput.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços

prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto no 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no caput.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184o da Independência e 117o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

ANEXO C - ANEXO C: LEI 12.319/10
LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

Mensagem de veto

Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 2 O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Art. 3 (VETADO)

Art. 4 A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 5 Até o dia 22 de dezembro de 2015, a União, diretamente ou por intermédio de credenciadas, promoverá, anualmente, exame nacional de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 6 São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

- I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades- fim das instituições de ensino e repartições públicas; e

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Art. 7 O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial:

I - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida;

II - pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;

III - pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir;

IV - pelas posturas e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional;

V - pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem;

VI - pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

Art. 8 (VETADO)

Art. 9 (VETADO)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA